



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

PAULA EMANUELA LIMA DE FARIAS

**O SINDICALISMO COMO PRÁXIS:
DESAFIOS DA FORMAÇÃO HUMANA EM TEMPOS DE TORMENTA**

FORTALEZA

2023

PAULA EMANUELA LIMA DE FARIAS

**O SINDICALISMO COMO PRÁXIS:
DESAFIOS DA FORMAÇÃO HUMANA EM TEMPOS DE TORMENTA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará, como requisito para obtenção do título de Doutora em Educação. Área de concentração: Trabalho e Educação

Orientador: Prof. Dr. Justino de Sousa Junior

FORTALEZA

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

F238s Farias, Paula Emanuela Lima de.

O sindicalismo como práxis : desafios da formação humana em tempos de tormenta / Paula Emanuela Lima de Farias. – 2023.
84 f.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2023.

Orientação: Prof. Dr. Justino de Sousa Junior.

1. Práxis. 2. Sindicalismo. 3. Formação Humana. I. Título.

CDD 370

PAULA EMANUELA LIMA DE FARIAS

**O SINDICALISMO COMO PRÁXIS:
DESAFIOS DA FORMAÇÃO HUMANA EM TEMPOS DE TORMENTA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará, como requisito para obtenção do título de Doutora em Educação. Área de concentração: Trabalho e Educação

Aprovada em: 31/01/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Justino de Sousa Junior (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Fábio José Cavalcanti de Queiróz
Universidade Regional do Cariri (URCA)

Profa. Dra. Raquel Dias Araújo
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Profa. Dra. Maria José Albuquerque da Silva
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Frederico Jorge Ferreira Costa
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Para Manoel Farias, camarada e meu pai, tal qual o outro Manoel, de Barros, ensinou que a importância de uma coisa há que ser medida pelo encantamento que a coisa produza em nós.

Para Julia, Barbara, Pietra e Marina, girassóis que decretaram, no instante que floresceram, que todas as janelas devem permanecer o dia inteiro abertas para o verde onde cresce a esperança.

Para as lideranças do magistério do ensino público de São Luís – MA, Bibianas e Belonisias, farol de inspiração, que ajudam a enxergar o valor da educação pública, gratuita e de qualidade, questionando principalmente as razões pelas quais ela é permanentemente ameaçada e negada à classe trabalhadora. Delas que surge o desejo de aprender para poder ensinar.

AGRADECIMENTOS

*O último dia do tempo
não é o último dia de tudo.
Fica sempre uma franja de vida.
(Carlos Drummond de Andrade)*

Meus especiais e sinceros agradecimentos a todos aqueles que cruzam minha caminhada alimentando a necessidade de “virar este mundo em festa, trabalho e pão”.

Em primeiro lugar, agradeço ao professor e camarada Justino Sousa Junior, orientador e parceiro nesta pesquisa.

Às professoras Rozimar, Raquel Dias, Maria José por todas as contribuições e motivação nos momentos mais difíceis para seguir na pesquisa. Por todas as horas de debate no projeto de extensão Cine Cena Social, essencial para que a sétima arte nos salvasse.

Ao professor Fábio José, parceiro de longe. Mestre que sempre acreditou e inspirou as linhas aqui esquadrinhadas, poeta que “não gosta de palavra acostumada”.

Ao professor Frederico Costa, por suas contribuições e generosidade nessa reta final de conclusão do curso.

Aos meus pais que “sempre entenderam que eu era torta, mas sempre me aprumaram”. Obrigada pelo carinho e dedicação. Meus irmãos: Junior, Carolina e Karla; e minhas pequenas florzinhas Júlia, Barbara, Pietra e Marina.

À minha família de coração Lorena, dna Helena, Rosa e sr Renato pela torcida incondicional, o amor e motivação infinitos.

Aos amigos Dani Conte, Sol Costa, Janaina, George, Lucas e Neri que me ajudaram a segurar as barras mais pesadas e foram fonte de amor, música, poesia, fraternidade e solidariedade. Com vocês ando e sou melhor.

À Iziane, Dani Alves, Damares, amigas generosas, cumplices das dores e delícias que é fazer pesquisa no Brasil. Obrigada por todas as horinhas de descuido e a partilha de sonhos.

À Rielda, camarada que não largou minha mão desde o início desta jornada de longe e foi razão principal para as mudanças dos últimos anos, e Thiago, amigo dos perrengues e angústias deste doutorado. Obrigada pela paciência, carinho e risadas!

Às amigas que tive sorte de encontrar aqui na Ilha Magnética – Vanessa (quem disse que seria fácil?), Malila, Lucelma e Raquel – obrigada pela acolhida, companhia, risadas, e motivação permanente que deram leveza aos dias por aqui.

Ao Mauro, querido amigo, parceiro de jornada acadêmica, referência de disciplina. A vida é bela, é a arte dos desencontros embora aja tantos encontros nessa vida!

Aos amigos que conquistei nessa jornada acadêmica que permitiram trocas de ideias, compartilharam a rua e praças em defesa da pesquisa, educação e democracia – Ivan, Kalina, Jonas, Janio, Ellen, Artemis, Rafaela, Andreyson. Obrigada!

Às lideranças do magistério do ensino público de São Luís – MA - Rose, Sheila, Ana Paula, Claudia, Ester, Jousy, Rosiane, Sauli, Adriana, Dolores, Cássio, João Luís, Joseilton - Bibianas e Belonisias, farol de inspiração, que ajudam a enxergar o valor da educação pública, gratuita e de qualidade, questionando principalmente as razões pelas quais ela é permanentemente ameaçada e negada à classe trabalhadora. Delas que surge o desejo de aprender para poder ensinar

O presente trabalho foi realizado com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – (CAPES) que permitiu a dedicação exclusiva por cinquenta e quatro meses.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar a trajetória do sindicalismo brasileiro a partir dos anos 1990 até os dias atuais, com vista a problematizar a formação humana resultante da práxis sindical. Se a educação é um processo que se estende para além dos muros das escolas e universidades, como defendido por Sousa Junior (2009); se o saber é produzido mediante atos coletivos; se a transformação envolve as práticas cotidianas de milhões de mulheres e homens simples, conformando uma força material; se, por fim, tudo isso é carregado de veracidade, a ação sindical – enquanto práxis político-educativa – ocupa lugar importante nos processos de formação humana. Optamos por utilizar como metodologia a pesquisa bibliográfica, visto que realizamos o exame de algumas referências elencadas como centrais, de modo que fosse possível a construção de uma problematização da trajetória do sindicalismo no Brasil, bem como para delinear as controvérsias em torno da práxis e da formação humana. Empreendemos leituras analíticas de Antunes (2018), Boito Junior (1999), Oliveira (2018), Kosik (1976), Sousa Junior (2009; 2010), Barata-Moura (1994), na perspectiva de obtermos uma compreensão global do conteúdo sugerido e de seus possíveis significados. Depreende-se, como resultado desta investigação, que a trajetória histórica aponta para a constituição de um movimento tímido de organização social, no qual não é possível olhar para além do sistema capitalista. Ainda assim, a práxis sindical pode aperfeiçoar-se na tentativa de avançar para além da luta por aumento de salários e redução de horários, formando uma valiosa perspectiva de educação e contribuindo com a pedagogia da transformação, capaz de transcender essencialmente o sistema de exploração brutal em que se encontra a classe trabalhadora. Trata-se, nesse caso, de entender no tenso panorama social do século XXI, quais os desafios para a formação humana e, sobretudo, o que fazer quando sabemos que estamos a falar de tempos de desesperanças. Nessa perspectiva, apontamos três desafios que consideramos centrais: 1) retomar a centralidade das lutas sociais; 2) soldar os laços de pertencimento de classe (classismo); 3) recuperar o caminho da emancipação humana.

Palavras-chave: práxis; sindicalismo; formação humana.

ABSTRACT

The objective of this work is to analyze the trajectory of Brazilian unionism from the 1990s to the present day, with a view to problematizing the human formation resulting from union praxis. If education is a process that extends beyond the walls of schools and universities, as advocated by Sousa Junior (2009); if knowledge is produced through collective acts; if the transformation involves the daily practices of millions of simple women and men, forming a material force; if, finally, all this is full of veracity, union action – as a political-educational praxis – occupies an important place in the processes of human formation. We chose to use bibliographical research as a methodology, since we examined some references listed as central, so that it would be possible to construct a problematization of the trajectory of trade unionism in Brazil, as well as to outline the controversies around the praxis and the human formation. We undertake analytical readings of Antunes (2018), Boito Junior (1999), Oliveira (2018), Kosik (1976), Sousa Junior (2009; 2010), Barata-Moura (1994), with a view to obtaining a global understanding of the suggested content and their possible meanings. It appears, as a result of this investigation, that the historical trajectory points to the constitution of a shy movement of social organization, in which it is not possible to look beyond the capitalist system. Even so, union praxis can improve in an attempt to move beyond the struggle for wage increases and hours reduction, forming a valuable perspective of education and contributing to the pedagogy of transformation, capable of essentially transcending the brutal exploitation system. where the working class finds itself. In this case, it is about understanding, in the tense social panorama of the 21st century, what are the challenges for human formation and, above all, what to do when we know that we are talking about times of hopelessness. In this perspective, we point out three challenges that we consider central: 1) to resume the centrality of social struggles; 2) weld the bonds of class belonging (classism); 3) recover the path of human emancipation.

Keywords: praxis; trade unionism; human formation.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	A PRÁXIS COMO CATEGORIA DE ANÁLISE: UM COLÓQUIO COM A CATEGORIA MARXISTA	18
3	O SINDICALISMO COMO PRÁXIS	33
3.1	O percurso do sindicalismo no Brasil dos anos 1990 até os dias atuais	62
3.2	Formação humana e práxis sindical	68
4	O SINDICALISMO HOJE: EXPERIÊNCIAS, PRÁXIS E FORMAÇÃO HUMANA	73
4.1	A classe operária foi ao paraíso?	73
4.2	A classe operária pode sair do inferno?	77
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
6	REFERÊNCIAS	82

1 INTRODUÇÃO

*“O que as vitórias têm de mau é que não são definitivas.
O que as derrotas têm de bom é que também não são definitivas.”*
(José Saramago)

Qual a relação entre prática sindical e consciência política? Esta questão sempre nos inquietou. Com o desenvolvimento das reflexões começamos a nos indagar: Quais são as condições da vida sindical que aceleram e, ao mesmo tempo, refreiam o processo de formação da classe trabalhadora? Essas questões nos inquietaram tanto na Graduação como no Mestrado e, em larga medida, elas decorriam dos liames que sempre me conectaram ao movimento sindical, até por conta de que, sendo filha de um dirigente sindical histórico da construção civil de Fortaleza,¹ não havia como não sentir na pele os influxos desse movimento.

Com muita frequência, o sindicalismo sempre nos bateu à porta, fato que ganhou mais sentido à proporção que adotamos a militância política junto à classe trabalhadora como uma perspectiva de vida. Não por acaso, hoje militamos profissionalmente em uma entidade sindical. Nesse sentido, as duas pontas do fio, a vida pessoal e a sindical, de certo, ataram-se em um determinado momento, e, desde então, tem sido difícil caminhar separadamente.

Assim sendo, ao adentrar o Doutorado, não seria de surpreender que, uma vez mais, requisitássemos o sindicalismo como esteio de pesquisa científica, não com o objetivo de repetir o que, na trajetória acadêmica, já desenvolvera fartamente, mas para, no campo da pesquisa universitária, acrescentar algo mais ao repertório das investigações científicas em torno do movimento sindical e de suas práticas.

Aqui, cabe um parêntese: iniciamos as nossas pesquisas nessa seara com a história do sindicalismo dos operários da construção civil da região metropolitana de Fortaleza, e, a começar daí, a história do sindicato dessa categoria se fez parte indissociável do nosso percurso, e, de certo modo, ela aparece neste trabalho, que, certamente desloca e amplia essa experiência já estudada.

Dificilmente os cientistas sociais separam seus trabalhos de suas vidas. Para o sociólogo norte americano Wright Mills (2009), usar sua experiência de vida em seu

¹ Manoel de Farias foi dirigente sindical da construção civil da região metropolitana de Fortaleza (antes abarcava todo estado do Ceará) de fins dos anos 1980 até o começo do século XXI, passando depois a ocupar papel estratégico no corpo de funcionários do sindicato. Seu nome está ligado à conquista do sindicato por agrupamentos de esquerda – Partido da Libertação Proletária – PLP - no ascenso sindical que marcou a década de 1980.

trabalho intelectual, examinando e interpretando-a continuamente, é parte da atividade sociológica. E segue:

o conhecimento é uma escolha tanto de um modo de vida quanto de uma carreira; quer o saiba ou não, o trabalhador intelectual forma-se a si próprio à medida que trabalha para o aperfeiçoamento de seu ofício; para realizar suas próprias potencialidades, e quaisquer oportunidades que surjam em seu caminho, ele constrói um caráter que tem como núcleo as qualidades do bom trabalhador. (MILLS, 2009; p.22)

O interesse em pesquisar a organização dos trabalhadores, destacadamente os sindicatos, surgiu durante a graduação em Ciências Sociais². No mestrado em Educação, seguimos a investigação com foco na formação da consciência classista das lideranças sindicais da construção civil de Fortaleza. A prática sociológica, a atividade do sociólogo, consiste em um artesanato intelectual que permite tanto criar as condições para o conhecimento da realidade, quanto liberar a imaginação sociológica de modo a torná-la permeável a novas questões e possibilidades de respostas. A tessitura entre teoria e empiria é parte desta prática, deste artesanato intelectual.

Dessa maneira, o objetivo deste trabalho é analisar a trajetória do sindicalismo brasileiro a partir dos anos 1990 até os dias atuais, com vista a problematizar a formação humana resultante da práxis sindical. Se a educação é um processo que se estende para além dos muros das escolas e universidades, como defendido por Sousa Junior (2009); se o saber é produzido mediante atos coletivos; se a transformação envolve as práticas cotidianas de milhões de mulheres e homens simples, conformando uma força material; se, por fim, tudo isso é carregado de veracidade, a ação sindical – enquanto práxis político-educativa – ocupa lugar importante nos processos de formação humana.

Há temas que parecem árvores velhas, quase mortas, incapazes de produzir novos frutos. Talvez seja esse o caso da temática dos sindicatos e do sindicalismo. Os anos 1990, marcados pela ação dolorosa das políticas e práticas neoliberais, visualizaram uma crise quase irreparável das organizações sindicais, que, à primeira vista, pareciam cadáveres insepultos. O novo padrão de acumulação de capital, a queda do muro de Berlim e o fim do chamado “socialismo real”, além da necessidade de intensificar a exploração sobre a classe mostrou-se mais incompatível com um sindicalismo combativo e, como consequência, notou-se uma redução nas conquistas sindicais, acarretando um

² A monografia apresentada na conclusão do curso de bacharelado em ciências sociais (2006) tinha como objeto de estudo o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil de Fortaleza e Região Metropolitana e o processo de ruptura da entidade com a Central Única dos Trabalhadores (CUT).

sindicalismo que buscava resultados ou alternativas dentro da ordem capitalista, uma tendência seguida nos sindicatos brasileiros (TUMOLO, 2013).

Na perspectiva marxista, no entanto, essa atividade de formação humana deve funcionar como uma escola da revolução (Lenin, 1978; Trotsky, 1979). Mais do que aprender a se defender, o trabalhador precisa estudar como transformar esse mundo. Enquanto apenas se defende, a classe trabalhadora ajuda a reproduzir a ordem do capital, embora a simples defesa também seja educativa e possa render frutos de formação para além dela própria. O desafio é ir além do regime social vigente, superá-lo, substituí-lo, mas entre o objetivo estratégico e a sua realização permeiam elementos formativos que compõem o universo daquilo que o velho Marx (2008) denominou de *subversão prática das relações sociais*.

Feitas essas observações preliminares, há de se admitir que a dobra do século assistiu ao declínio das referências em projetos que apontassem para superação do domínio do capital sobre o trabalho. O socialismo deixou de ser o horizonte natural dos que pugnam contra a ordem social existente. Contudo, nota-se que a educação se realiza nas lutas sociais, independentemente do curso dessas lutas, do grau de consciência dos indivíduos que delas participam e das formas de organização.

No limiar do século XXI, o capitalismo deixou-se sacudir no torvelinho de uma crise que, como afirma Mészáros (2008), ensaiou dobrar a primeira esquina apenas para retomar do velho ponto em que estancara, agora de modo muito mais dramático e decisivo (o velho ponto nunca é o mesmo). Temos, portanto, nesse período uma classe trabalhadora majoritariamente informal, temporária, terceirizada, intermitente, digital e desempregada tornando a servidão um privilégio para poucos (ANTUNES, 2018) e lançando desafios para a práxis sindical. Neste contexto de insatisfação e retrocesso civilizacional, o sindicalismo virou alvo dessa economia política regressiva e destrutiva. Porém, mesmo com as adversidades, a ação sindical ainda conta como prática pedagógica específica. A modéstia de seus recursos não é argumento para negar sua materialidade no terreno da vida real ou, dito de outro modo, não é algo dotado de suficiência no sentido de abjurar seu direito à existência.

A questão, como sabemos, é que, diante do cenário de crise estrutural do capital, é importante ampliar a concepção de educação para além dos processos formais e dos espaços institucionalizados, apontando as possibilidades do sindicalismo, enquanto

práxis, para retomar uma rica perspectiva de educação (SOUSA JUNIOR, 2009). Eis o desafio da formação humana em tempos de tormenta que apresentamos.

Optamos por utilizar como metodologia a pesquisa bibliográfica, visto que realizamos o exame de algumas referências elencadas como centrais, de modo que fosse possível a construção de uma problematização da trajetória do sindicalismo no Brasil, bem como para delinear as controvérsias em torno da práxis e da formação humana. Empreendemos leituras analíticas de Antunes (2018), Boito Junior (1999), Oliveira (2018), Kosik (1976), Sousa Junior (2009; 2010), Barata-Moura (1994), na perspectiva de obtermos uma compreensão global do conteúdo sugerido e de seus possíveis significados. Ao lado desses autores, como já sugerido levemente, iremos usar mãos dos clássicos: Marx (2008; 2010; 2001; 1977; 2007), Lênin (1978), Trotsky (1979; 2008), Mészáros (2008) etc.

Depreende-se, como resultado desta investigação, que a trajetória histórica aponta para a constituição de um movimento tímido de organização social, no qual não é possível olhar para além do sistema capitalista. Ainda assim, a práxis sindical pode aperfeiçoar-se na tentativa de avançar para além da luta por aumento de salários e redução de horários, formando uma valiosa perspectiva de educação e contribuindo com a pedagogia da transformação, capaz de transcender essencialmente o sistema de exploração brutal em que se encontra a classe trabalhadora.

Trata-se, nesse caso, de entender no tenso panorama social do século XXI, quais os desafios para a formação humana e, sobretudo, o que fazer quando sabemos que estamos a falar de tempos de desesperanças. Nessa perspectiva, apontamos três desafios que consideramos centrais: 1) retomar a centralidade das lutas sociais; 2) soldar os laços de pertencimento de classe (classismo); 3) recuperar o caminho da emancipação humana.

No período de tormenta, de ordem regressiva-destrutiva do capital, à primeira vista, o sindicalismo conta, tem futuro e sua ação terá que confrontar a sociedade capitalista. Todavia, precisará construir alianças entre o sindicalismo com organizações não sindicais; incluir e articular outros movimentos sociais (desempregados, imigrantes, indígenas, ecossocialista, feminista, antirracista etc.); ultrapassar o foco no local de trabalho, ampliando as resistências e a solidariedade; criar novas formas que articulem a centralidade das lutas sociais contra o capital e sua lógica destrutiva. A expansão do capital em escala global exigirá do movimento dos trabalhadores o desenvolvimento de

formas internacionais de ação, solidariedade e confrontação (“proletários de todo o mundo, uni-vos!”).

As transformações ocorridas no transcurso do final do século XX para o século XXI como resposta à crise do capital apontam para uma fragmentação, heterogeneização e complexificação da classe trabalhadora. O percurso de saída da crise sempre é trilhado em direção à mais exploração do trabalho. Desse modo, o principal desafio a ser enfrentado pela classe trabalhadora na terceira década do século XXI é soldar os laços de pertencimento de classe, ou melhor, estamos diante de uma exigência histórica na qual a premissa geral do marxismo, qual seja, a passagem da classe-em-si para classe-para-si (MARX, 2001), se coloca como um imperativo diante da lógica societal destrutiva do capital. O estudo aponta, nesse sentido, que os processos de formação humana delineados no bojo dos sindicatos constituem uma práxis política-educativa, capaz de impulsionar um processo de superação das condições históricas atuais, elevando a compreensão das contradições inerentes da sociedade capitalista com vistas a reacender a chama da ação coletiva.

Por fim, o mais importante: para o marxismo a emancipação social é o grande processo-projeto educativo para o qual todas as propostas devem convergir como resultado da práxis político-educativa e revolucionária. Em tais circunstâncias, a prática sindical deve estabelecer algum grau de convergência com o horizonte emancipatório. De certo modo, a produção desta tese se baseia no pressuposto que, malgrado os seus limites, eleva a ação sindical ao posto de uma das chaves elucidativas do processo de formação da classe trabalhadora, ainda que modificada e, muitas vezes radicalmente emparedada, pela lógica redutivista do capital.

Como se faz uma tese? Segundo as lições do filósofo italiano Umberto Eco (2005) uma tese se faz escolhendo um tema que responda aos interesses do pesquisador e da sociedade e que as fontes de consulta estejam ao alcance da experiência do pesquisador (p. 6). Fazê-la significa aprender a pôr ordem nas próprias ideias e sistematizá-las em um trabalho metódico que possa servir a outros (p.5).

Como escrever uma tese em contexto de ascensão da extrema direita, de ataques à ciência e atravessando uma pandemia mundial? Em tempos difíceis, de desesperança, para educação, a ciência, para o sindicalismo é quase impossível sair sã e salvo desta experiência. Viver a tese neste momento se constituiu em um grande desafio. Produzir acompanhando o descontrole da pandemia no Brasil, o número crescente de mortos dia após dia por mais de vinte quatro meses gerou uma melancolia e a sensação de “para quê

escrever uma tese?” O escritor italiano advertira que, durante a redação de um trabalho científico, é necessário atravessar um mar de sargaços (ECO, 2005; p.140). Em muitos momentos desta travessia intelectual o sentimento foi de afogamento neste mar de sargaços furioso.

Escrever uma tese significa, nas lições de Eco, divertir-se, sentir-se qualificada e encorajada para expor ao escrutínio do orientador e de uma banca de especialistas as ideias embaralhadas durante os meses de dedicação exclusiva ao curso de doutorado. Afinal, o período de quarenta e oito meses com financiamento dos estudos, a priori, funcionam como um contrato de trabalho com tempo determinado que garanta, ao fim deste período, um produto: a tese. O tempo para a produção científica nas ciências humanas revela-se insuficiente para realizar um trabalho satisfatório ainda que tenhamos objetivos modestos. E assim tentamos construir um artesanato intelectual nas condições que não são as ideais, alimentando expectativas (que andam escassas) e tratando a tese como um “porco onde nada se desperdiça” (ECO, 2005; p. 173): aproveitando tudo que foi produzido durante a vida acadêmica.

O que um dia esteve longe (a defesa) agora abraça o perto e a tempestade no meio dilatou os prazos da agência de financiamento, do programa de pós-graduação e da universidade por um ano e seis meses. O tempo para adiamentos esgotou, e a bolsa findou antes da conclusão do curso. Tal qual os habitantes de Macondo³ (que adiaram os planos de vida e de morte para depois da chuva que durou anos), fomos nos acostumando a interpretar a breve estiagem (redução da curva de contaminação, as mortes por coronavírus, a lentidão na vacinação da população, os ataques à democracia, a vitória do campo progressista nas eleições) como prévias de tempestades piores (não esqueceremos dos fatos ocorridos no dia oito de janeiro⁴ de dois mil e vinte e três). Estagnação, desânimo, dificuldades para concentrar, são os sintomas que nos tornaram, no melhor cearês, mufinos⁵: olhando para vida através da janela embaçada, esperando alguma coisa que não sabemos o que é.

Assistimos o tempo transcorrer sem desbravar e os dias transformaram-se em meses e inteiramos um ano, dois anos, aguardando o momento para tirar da pele os

³ MARQUÉZ, Gabriel Garcia. *Cem anos de solidão*

⁴ Neste dia 8 de janeiro do ano de 2023 assistimos estarrecidos o ataque golpista e terrorista aos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. A Praça dos Três Poderes, o Planalto, foram vandalizados por grupos defensores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

⁵ Sem coragem, para baixo, doentes.

musgos verdes e o cheiro de caverna (MARQUÉZ, 2015; p. 357) que a pandemia - e toda a situação brasileira - impregnaram no corpo e na alma das pessoas.

Em Macondo choveu durante quatro anos, onze meses e dois dias. O curso do Doutorado durou cinco anos, seis meses e um dia. Na cidade da obra de Marquéz as atividades foram suspensas e até a resolução do conflito grevista na companhia bananeira ficou para ser resolvido quando a chuva parasse. O Brasil não é Macondo e as atividades foram suspensas presencialmente e o home office triplicou a jornada de trabalho, a produção acadêmica caiu drasticamente (principalmente das mulheres), saúde e educação em colapso, as desigualdades socioeconômicas dispararam e todos os dias tornaram-se segundas-feiras.

Dialogando com o ponto de partida desta introdução, e, portanto, com as nossas pesquisas anteriores nesse terreno, diríamos que o passado é o mesmo, o que mudam são as perguntas. Como na canção⁶, “um sol estampado na camisa não aquece o peito aflito”, à luz desse entendimento nesta Tese há algo novo sendo acrescentado ao repertório acadêmico não só acerca do sindicalismo em geral, mas de suas vinculações com temas igualmente relevantes como o da práxis e o da formação humana. Esse tripé sindicalismo, práxis e formação humana não é algo recorrente e exaustivamente trabalhado nas ciências humanas. À primeira vista, esse aspecto torna este trabalho como algo necessário e vital. É desse pressuposto que partimos.

6 EDNARDO. Torpor.

2 A PRÁXIS COMO CATEGORIA DE ANÁLISE: UM COLÓQUIO COM A TEORIA MARXISTA

*“O Tacão de Ferro pisará em nossas cabeças;
nada resta a não ser uma revolução sangrenta da classe trabalhadora”*
(Jack London)

Este capítulo está voltado essencialmente para o debate teórico em torno da categoria-chave de práxis. Ele também tem um conteúdo histórico, que será abordado de modo sucinto e, portanto, que não se espere daí um grande aprofundamento. No caso, do aspecto teórico, ele receberá, sem dúvidas, uma atenção mais cuidadosa.

A origem de todo debate em torno da categoria de práxis, nos domínios do marxismo, nos remete, forçosamente, às *Teses sobre Feuerbach*, que Marx escreveu em 1845, momento no qual ele transitava do neohegelianismo para edificação de um ponto de vista teórico, embasado na prática, mas especificamente na prática revolucionária, uma vez que, na oportunidade, ele estava desvelando o proletariado como sujeito tendencialmente revolucionário da transformação social.

O contato de Marx com o movimento operário, nos anos 1844-1845, não apenas permite a ele a construção de sua própria ideia de práxis, como o leva a um engajamento com a causa proletária, decorrendo desse último fato a elaboração do *Manifesto comunista*, escrito em parceria com Engels, no ano de 1948.

Efetivamente, a noção de práxis é quase tão antiga quanto a filosofia ocidental e, na pena de Aristóteles, era confrontada com a de *poiēsis*, que, em regra, aparecia-lhe como algo superior, dotada de uma “nobreza” que, decerto, faltaria à primeira.

A época de recuperação da arte e do pensamento gregos clássicos pelos renascentistas, de fato, testemunhou o reaparecimento do marco categorial de práxis, ainda que revisto e apurado, encontrando o seu ponto alto em uma etapa bastante mais avançada, em termos de tempo, e que corresponderá ao florescimento do iluminismo, com as suas pré-etapas e os seus rebatimentos.

As primeiras décadas do XIX vão assistir ao desenvolvimento do idealismo como modalidade de pensamento dominante nos círculos intelectuais europeus, notadamente na Alemanha, marcada pela influência de filósofos da genialidade de Kant e Hegel. É no terreno dessa Alemanha inacabada como nação que Marx realizará o essencial de sua formação filosófica, aderindo às posições neohegelianas.

Voltaremos a tocar nesses pontos mais adiante.

De imediato, já podemos descrever como acelerado o processo de apreensão das ideias de Hegel por Marx, mas igualmente célebre será o seu propósito de superar o mestre sem, no entanto, desqualificá-lo em sua grandeza inventiva. A mediação talvez estivesse em Feuerbach, cujo materialismo poderia representar uma senda com vistas a suplantar a herança hegeliana, ainda que incorporando as suas mais sugestivas e relevantes contribuições filosóficas.

Hobsbawm (1983, p 60) sustenta que

É bem conhecida a importância fundamental de Feuerbach como ponto de passagem entre Hegel e Marx, embora nem sempre se tenha levado na devida conta o papel central da religião no pensamento maduro de Marx e Engels.

De qualquer modo, Marx não estava contente com o conjunto dos resultados oferecidos por Feuerbach. O seu materialismo era sedutor e necessário, mas terminantemente insuficiente. Era preciso um passo adiante. Não era absolutamente surpreendente que ele buscasse uma solução em que, sem desprezar as contribuições de Hegel e de Feuerbach, superasse o legado dos mestres.

Marx pressentia no idealismo um sopro de atividade, mas essa atividade se restringia à especulação filosófica. A negligência ou a eliminação da realidade prática condenava o caráter ativo do idealismo, que resultava em uma potência vazia. De outro, ao materialismo de Feuerbach faltava um caráter ativo, decorrendo daí a sua natureza contemplativa, estática, ainda que se voltasse para a corporeidade do mundo. É um conhecimento do real, mas de um real inerte, impassível, sem possibilidade de uma genuína mudança.

Interessava a Marx, como a Feuerbach, a realidade e não a abstração idealista; mas interessava igualmente ao revolucionário alemão o caráter ativo do pensamento, tal como era perceptível nos idealistas. Ao conduzir o diálogo crítico com esses dois caminhos filosóficos, Marx divisa um novo cenário em que um materialismo ativo – e não o naturalismo dos Manuscritos econômico-filosóficos – pode ser organizado como uma síntese superior dos problemas reinantes no idealismo e no materialismo contemplativo e mecânico, dos quais Hegel e Feuerbach seriam, respectivamente, as encarnações mais perfeitas.

As *Teses sobre Feuerbach* é o produto mais acabado desse acerto de contas. A proposta de Marx era fazer esse acerto de contas internamente. Até por isso, o texto em questão só será publicado postumamente por Engels, como uma espécie de anexo ao seu célebre trabalho *Ludwig Feuerbach e o fim da filosofia clássica alemã*. São mais de 40

anos a separar a elaboração e a publicação das teses. Ainda assim, com o tempo, o pequeno texto de Marx se torna mais célebre do que o célebre trabalho de Engels. O quase anexo se transforma no produto principal.

Na esteira da celebridade das Teses, e corroborando com outros tantos autores, Löwy (2002, p. 165) irá destacar que esse é o primeiro texto “marxista” de Marx, realçando inclusive uma passagem de “O fim da filosofia clássica alemã”, na qual Engels preconiza ser esse o primeiro documento em que está depositado “o germe” da concepção marxista. De fato, sua manifestação espaciotemporal será imensa e alcançará a contemporaneidade, sendo objeto de estudo de historiadores, sociólogos, filósofos, educadores etc.

Eis o ponto do qual partimos.

As soluções oferecidas por Feuerbach, embora instigantes e fecundas, traziam em si o defeito de um materialismo em que a realidade é apreendida “sob a forma de objeto (Objekt) ou da contemplação (Anschauung); mas não sob na condição de atividade humana sensível, de práxis, não subjetivamente” (MARX, 2007, p. 611).

Nesse ponto, a práxis é associada a uma atividade humana sensível, o que indica que Marx, em parte, comprehende a realidade como objeto, mas, também, ele a entende subjetivamente. Falta a esse materialismo feuerbachiano o lado ativo que transborda do idealismo, que, por seu turno, desenvolve a atividade “mas apenas de modo abstrato”. O novo materialismo, em última análise, teria que expressar “a atividade real e sensível”.

Aqui, abrimos um parêntese. No próximo capítulo o nosso propósito é desenvolver a atividade sindical como uma atividade real e sensível, e, portanto, habilitada a produzir transformações de ordem objetiva e subjetiva, o que lhe mereceria o nome de práxis e, portanto, atividade humana, “objetal”, nos termos de Marx (2007).

fechando o parêntese, diríamos que o encontro de Marx com o movimento operário o conduz ao entendimento, em relação ao contexto histórico mais amplo, de que esse movimento pode carrear o processo de transformação social. Naturalmente, uma vez que Marx chega a essa compreensão, ele se vê na contingência de efetuar o acerto de contas com o materialismo contemplativo, incapaz de entender o significado da atividade revolucionária, “prático-crítica”.

Enquanto Feuerbach está preso às teias de uma essencialista “abstração inerente ao indivíduo singular”, conforme declara Marx (2007, p. 612), o novo materialismo deve se pautar pelo conjunto das relações sociais, partindo do pressuposto de que “a vida real é essencialmente prática” e a solução dos aparentes mistérios da realidade são

equacionados “no ato de compreender a práxis” (MARX, 2007, p. 613). Nessa perspectiva, a noção hegeliana-feuerbachiana de sociedade civil cede o seu posto, aparentemente natural, ao ponto de vista da “sociedade humana” ou da “humanidade social”.

Decorre dessa compreensão marxiana, a **célebre** tese 11, na qual Marx (2007, p. 613) declara que “Os filósofos apenas interpretaram o mundo diferentemente, importa é transformá-lo”.

A frase em si é mais conhecida do que propriamente estudada. Alguns tentaram demonstrar o desprezo de Marx pela teoria, pela filosofia etc. Nada mais falso. É apoiado em Marx que Lênin (1978) há de afirmar que não existe movimento revolucionário sem teoria revolucionária. E o próprio Marx, ao adentrar o mundo existente do movimento operário, evidenciará toda a sua inconformidade quanto ao desprezo com o qual eram tratadas as questões referentes aos estudos teóricos.

O que salta aos olhos de Marx é a necessidade de tomar a realidade como totalidade em movimento, como prática objetiva e sensível, como objetividade e subjetividade, enfim, como “algo” passível de transformação. O método de Marx a esse respeito aparece com total precisão em *O 18 de brumário*, particularmente quando ele afirma que “Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 1997, p. 21).

A ideia de transformação acompanha o ajuste que Marx está a fazer com Feuerbach. Mas a transformação da realidade implica no reconhecimento de que há uma realidade objetiva, material, que é independente de nossos desejos, por mais piedosos ou justos que eles sejam. Mudar a realidade sugere e exprime que essa existe, e que, por conseguinte, ela não é uma abstração, expressão do indivíduo singular ou alguma coisa do gênero. Essa é uma das principais áreas de conflito entre o novo e o velho materialismo. Enquanto o velho materialismo contempla o real como a uma fotografia inerte, o novo materialismo levanta uma nova noção de práxis, de atividade, de movimento, de transformação. Mas essa mudança não se opera no terreno do pensamento, como supunham os idealistas, mas no conjunto das relações sociais.

Aqui, podemos abrir um segundo parêntese. O sindicalismo é uma prática social que opera no conjunto das relações sociais e, ao fazê-lo, equivale a um tipo de práxis, vitalmente coletiva, tendencialmente transformadora. Ele trabalha dentro de certos limites, mas tais limites não impedem que os sindicatos alcancem resultados,

principalmente no plano da consciência histórica, que apontam para além das limitações que a ordem do capital busca, desde o início, compelir as entidades sindicais da classe trabalhadora a aceitar como inevitáveis e necessários. Evidentemente, isso não se faz sem mergulhar em um rio de contradições, que, certamente, vamos abordar no devido momento, até porque acreditamos que é possível produzir um conhecimento a esse respeito que, em última instância, acrescente reflexões novas relativamente ao tema.

Compreender o sentido e os desafios da práxis sindical é parte inseparável do escopo deste trabalho, entendendo que “O conhecimento é um fato; desde a vida prática mais imediata e simples, nós conhecemos objetos, seres vivos, seres humanos (LEFEBVRE, 1995, p. 49).

Para compreender bem o quadro teórico, podemos descrever o objeto desta pesquisa como uma modalidade de práxis, mas essa admissão nos leva, necessariamente, a tentar construir uma ideia de práxis, não no sentido geral, mas, fundamentalmente, em uma perspectiva marxista, ainda que devêssemos falar mais de perspectivas do que propriamente dessa mesma dicção no plano singular. **Em um sentido genérico**, as noções de práxis em Lênin, em Gramsci, em Vázquez, em Barata-Moura tem pontos em comum – interações, intercessões, influências, intermediações etc. -, mas, paralelamente, elas se repartem, se distinguem e, em alguns casos, dissentem-se, distam-se.

Todos esses pontos de vista, contudo, arrancam da ideia de que a atividade humana é transformadora, não necessariamente orientada por um horizonte revolucionário, o que poderia ser relacionado à concepção de práxis que procede da escrita marxiana traduzida nas teses. Tomando, por exemplo, o sindicalismo como atividade humana transformadora, diríamos que é na interação conflitiva com os efeitos provocados pelas circunstâncias sociais da exploração do capital sobre o trabalho que, em última hipótese, a práxis sindical reproduz e, ao mesmo tempo, estabelece zonas de tensão com o regime social capitalista, questão que, como antecipamos, será objeto de um capítulo à parte.

De plano, só queríamos admitir que a ação sindical, malgrado os limites de seus efeitos práticos, como aprendizado, como prática objetiva e subjetiva, incide sobre a consciência de milhões de trabalhadoras e trabalhadores, e, dessa maneira, engendra processos de automudanças que não são passíveis de ser ignorados. Assim podemos dizer que é tarefa deste capítulo preparar as condições para que possamos, mais adiante, abordar essa problemática dentro de uma contextualização teórico-histórica minimamente consistente.

Renault (2011, p. 167) parte do princípio que

Devemos começar observando que o termo alemão *Praxis* designa a prática no sentido corrente do termo e não há nenhuma razão para traduzi-lo por *práxis*, em vez de prática – tradução que evoca analogias enganosas com a oposição aristotélica entre *práxis* e *poesis*, gerando ao mesmo tempo um efeito de profundidade, com conotação prática autêntica ou verdadeira.

Renault (2011) comprehende que *práxis* não é necessariamente o mesmo que *práxis revolucionária*, o que transmite uma ideia mais abrangente de prática, considerando que na memorável tese 11 o que se subentende é *práxis* como transformação revolucionária. Nesse escopo, *práxis* é *práxis revolucionária*.

Não é possível deixar de lado, no entanto, que, de forma amiúde, o marxismo tem tomado a noção de *práxis* em um sentido mais espaçoso e não unicamente em uma interpretação condizente com o espírito da tese 11, ou, pelo menos, como essa tem sido geralmente interpretada.

Nos parece, porém, que à *práxis* corresponde uma série de elementos que Marx espalha ao longo das 11 teses, dentre eles a de “atividade humana sensível”, de “atividade objetal”, de “atividade prática”, de “ato de mudar”, de “processo histórico”, de “sensibilidade na condição de atividade prática” etc. (MARX, 2007, p. 611-613).

Queremos crer que esses elementos são essenciais e decisivos em qualquer esforço no sentido de definir o que seja *práxis*. Aqui, já poderíamos abrir um terceiro parêntese. O sindicalismo pode ser entendido como uma “atividade humana sensível”, como uma “atividade objetal”, “ato de mudar” etc. Enfim, cada elemento há pouco elencado pode ser esgrimido no esforço de determinar o sindicalismo como *práxis* específica, “atividade prática” ou “sensibilidade na condição de atividade prática”.

É importante ressaltar que a ideia de “elemento ativo”, que compõe, objetivamente, a dicção das teses, não surgiu do nada no cérebro e na escrita histórica de Marx. Compreensivelmente, foi o contato de Marx com o proletariado que permitiu a ele “fundar a atividade filosófica sobre um novo princípio a fim de mudar verdadeiramente o mundo” (RENAULT, 2011, p. 175).

A esse respeito, assim se pronuncia Löwy (2002, p. 166):

A partir desses contatos com o movimento operário, da revolta dos tecelões, Marx conclui, no artigo do Vowarts, que o proletariado é o elemento ativo da emancipação. De que atividade se trata? Evidentemente, da atividade revolucionária dos operários em luta contra o “estado de coisas existente”.

Mais adiante, completando a sua reflexão, Löwy afirma que: “Marx, assim, descobre na práxis revolucionária do proletariado o protótipo da verdadeira atividade humana, que não é nem puramente ‘teórica’, nem egoisticamente passiva, mas objetiva e crítica-prática” (LÖWY, 2002, p. 166).

Aqui, adentramos a um quatro parêntese. O movimento sindical é uma atividade humana, que não é puramente teórica, nem egoisticamente passiva, mas objetiva e crítica-prática, sem ser revolucionária no sentido empregado por Marx na tese 11 ou mesmo por Lukács (2012) em *História e consciência de classe*.⁷ Mais do que isso: ela pode ser considerada egoísta no sentido de que se tangencia pelos limites econômicos da ordem vigente, o chamado aspecto corporativo, objeto de inumeráveis críticas, que uniu, em diferentes tempos, Marx (2001), Engels (2008), Lênin (1978), Trotsky (2008), Gramsci (1987) e Lukács (2012).

Löwy (2002, p. 166) alerta que para a Marx, a noção de práxis, tal como a encontramos na tese 11, tem uma codificação ou significação particular no sentido de uma “reviravolta da estrutura social por meio da ação das massas”. Ora, o movimento sindical, quando alcança o limite da ação política de massas, inclusive com o uso de métodos radicais, dentre eles, a greve geral, aproxima-se dessa perspectiva, mas só poderia realizá-la plenamente mediante a sua transformação em revolução social.

O sindicalismo, em tese, é uma prática orientada e crítica, mas, no plano da realidade, mostrou-se, muitas vezes, incompatível com a dinâmica de situações revolucionárias, embora, uma vez mais, sejamos obrigados a reforçar a hipótese de que isso não elimina a possibilidade de que se realize como prática capaz de operar certas transformações, inclusive no plano da consciência coletiva. O movimento da história o empurra no sentido de uma prática que, objetivamente, o faz se chocar com os mecanismos próprios à exploração capitalista, malgrado toda sua ambiguidade a esse respeito.

Nota-se aí que, neste texto de doutoramento, trabalhamos com uma noção ampliada de práxis, entendendo a concepção praxiológica da história como luminosamente aberta e não como uma porta estreita pela qual poucos hão de passar. Nesse devir, a noção de práxis política não pode ser desprezada, inclusive entendendo

⁷ Juarez Guimarães (1988), no seu livro *Democracia e marxismo: crítica à razão liberal*, acusa G. Lukács de *História e consciência de classe* de estreitar, ainda mais, o conceito de práxis, dificultando a sua aplicação para situações outras que não a que repousasse na identidade incondicional entre proletariado e revolução, engendrando no que o autor denomina de “versão redutora da práxis humana” (GUIMARÃES, 1988, p. 114)..

que a práxis do sindicalismo se definiria não apenas por ser social ou coletiva, mas, também, por se apresentar por aquilo que é: uma praxiologia política.

Em suma, o sindicato como sujeito diretamente coletivo, por extensão, é também um sujeito político, e, como consequência, contém em seu movimento total um aspecto de práxis política. Ao operar como um freio às imposições do capital, desde o seu nascimento, o sindicalismo se fez responsável por uma série de alterações e adequações nas condições de vida da classe trabalhadora, ainda que, no limite, seguisse reproduzido uma situação em que o domínio do capital seguia intocado no plano estrutural. Temos tratado desse aspecto contraditório do problema, e seguiremos adotando esse pressuposto no próximo capítulo. O fundamental, agora, é seguir tentando problematizar a riqueza categorial da noção de práxis, pois por meio desse procedimento teórico-metodológico reuniremos condições mais propícias no momento de abordarmos o sindicalismo como práxis.

Guimarães (1988, p. 141), embora pretensamente busque desconstruir Marx (na realidade, mais Engels do que propriamente Marx), pelo menos em certos aspectos, admite que o Mouro “reconhece o papel ativo dos homens na história”. É exatamente do papel ativo de mulheres e homens, ao longo do tempo histórico, que decorre a facticidade da hipótese de diversas práxis que se conectam dentro de uma totalidade em crescente complexificação. Nesse contexto, a hipótese de uma práxis conceitualmente enrijecida perde um pouco de sua efetividade.

Da crítica ao enrijecimento dogmático do marxismo, bastante robusta entre as duas grandes guerras, **surgiram as reflexões teóricas** de Karl Korsch, George Lukács, dos integrantes da chamada Escola de Frankfurt e, particularmente, de A. Gramsci, a quem a retomada da ideia de práxis ou a ideia do marxismo como filosofia da práxis, decerto, encerra grande relevância e, de alguma maneira, é um dos traços de seu “veio alternativo às interpretações deterministas dominantes na cultura do marxismo (GUIMARÃES, 1988, p. 142).⁸ No próximo capítulo, tomaremos os textos do intelectual marxista da Sardenha de forma mais direta. Por ora, reconheçamos a força das interpretações gramscianas como importante quanto à valorização da práxis como marco categorial.

⁸ De maneira bastante criativa, mas não menos polêmica, **Perry Anderson (2004)** classificou essa leva de autores - que retomou com ênfase a filosofia e, de certo modo, deu menor importância à economia e, principalmente, a temas como luta de classes, proletariado e revolução socialista -, como pertencente a uma tipologia especial a qual ele designou de “marxismo ocidental”.

Compreende-se então como a práxis em Gramsci, notadamente nos Cadernos, é uma ferramenta a qual ele esgrime contra as abstrações anti-históricas, evolucionistas e mecanicistas que ele percebe macular os métodos de pesquisa e de exposição de natureza marxiana, inclusive a própria noção de práxis.

A linha que prevalece nitidamente em Gramsci valoriza os atores e as vontades coletivas e vincula o conceito de práxis a essas relações sociais que constituem essa totalidade em crescente complexificação, conforme assinalamos há pouco. Não por acaso, críticas de que o pensamento de Gramsci estava contaminado de certos valores voluntaristas e excessivamente subjetivos seguem sendo esgrimidos nos debates. Independentemente das críticas, justas ou não, Gramsci reiterou a relevância da práxis dentro do arsenal teórico do marxismo, passando a realçar mais os aspectos subjetivos, culturais e políticos como chaves explicativas para o desenvolvimento da estratégia socialista nas sociedades ocidentais.

Se o ser humano pode fazer-se - como preconizou Gramsci em diversos momentos dos cadernos -, e se ele é precisamente o que dele faz o processo de seus atos, não há por que não reconhecer o lugar do sindicalismo como práxis social, entendendo o movimento sindical não como uma obra do acaso, mas como fruto dos conflitos de classes e das tentativas de auto-organização dos vendedores de sua força de trabalho, buscando uma contraposição aos ditames do capital.

Mais do que isso: ao se organizar para fazer frente ao seu destino como mera determinação da vontade do capitalista, a classe trabalhadora se forjou como classe para além das expectativas bosquejadas pela burguesia, ainda que esse processo de se forjar a si própria esteja sempre perpassado de lacunas, incompletudes e insuficiências as mais diversas. A práxis para ser reconhecida como tal não precisa trazer em seu cerne o selo da perfeição. Nas condições do capitalismo mais brutal, os operários organizaram os primeiros sindicatos, pararam a produção e desafiaram o poder dos capitães das indústrias, de seus exércitos particulares e dos grupos armados do Estado burguês. A práxis não é o que você fará amanhã. A práxis é o que se faz hoje, ensejando um outro amanhã, tal como testemunha a história de luta e organização dos detentores da força de trabalho nos seus embates contra um regime social que só se sustenta por meio da exploração dessa mesma força de trabalho.

Ao rejeitar as condições propiciadas pelo poder do capital, a classe dos trabalhadores assalariados, mediante a sua prática cotidiana e política, foram produzindo as suas armas de combate, e essa prática concreta de produção das suas próprias condições

de defesa é exatamente o que estamos a denominar de *práxis sindical*. Veremos mais adiante que as melhorias das condições salariais e de trabalho implica numa mudança de tal modo controversa que tem a sua réplica na reprodução dessas mesmas condições. O impacto dessa contradição não invalida o lugar do sindicalismo na luta de classes nem o deslegitima como tipo especial de *práxis*, isto é, de atividade humana que modifica a realidade nos planos objetivos e subjetivos.

A *práxis* é um processo no qual a luta por modificar o entorno modifica também a consciência. Aos limites dessa luta, por outro lado, corresponde os limites dessa mesma consciência, ainda que não devamos associar esses fatores de maneira linear e mecanicista. Em todos esses momentos, a contradição acompanha as diversas modalidades de transformação.

Nessa lógica, ainda que não devamos confundir os conceitos de trabalho e de *práxis*,⁹ o trabalho – como protoforma da *práxis social* –, equivale a um processo de transformação em que os fatores de contradição não deixam de se fazerem presentes, sem que isso possa vir a negar a relevância e a consistência de tal processo, até porque é pelo trabalho que “o ser social produz-se a si mesmo como gênero humano” (ANTUNES, 2000, p. 145).

Num quadro dessa ordem, as mudanças produzidas por uma determinada *práxis* podem ficar aquém das expectativas desse ou daquele grupo, mas isso não cancela ou nulifica o fato de que foram estabelecidas certas modificações que evidenciam uma alteração de estado, objetivo e subjetivo.

Se como Gramsci, tomamos a história como aberta e as práticas coletivas como portadoras de uma *práxis*, certamente teremos uma concepção menos fechada e mais distendida de *práxis*. Nessa toada, o que importa é que as mediações entre as diversas *práxis*, considerados os seus limites e possibilidades, constituem uma questão-chave. Assim, à classe trabalhadora não basta a luta puramente econômica, por mais relevante e decisiva que ela seja, e daí decorre as preocupações que se expressam no repertório gramsciano acerca da luta política e das disputas culturais, sem que isso implique na negação da *práxis sindical* como necessária e justa.

⁹ No que toca às relações entre trabalho e *práxis*, não custa rememorar a seguinte passagem de *Os sentidos do trabalho*, na qual Ricardo Antunes (2000) ratifica a tese de que “O trabalho (...) configura-se como protoforma da *práxis social*, como momento fundante, categoria originária, onde os nexos entre causalidade e teleologia se desenvolvem de modo substancialmente novo: o trabalho, como categoria de mediação, permite o salto ontológico entre os seres anteriores e o ser que se torna social (ANTUNES, 2000, p. 145).

Se é na realidade que o ser humano, como ser social e coletivo, deve demonstrar a eficácia de sua verdade, o movimento sindical, organizando a experiência babélica das lutas sociais defensivas da classe trabalhadora, conseguiu realizar esse exercício de demonstração histórica. Não que o indivíduo-trabalhador tenha se tornado um sujeito pleno nas condições dadas pela luta sindical. Não se trata disso, mas fica dimensionado o lugar dessa forma de luta como emissária de certas transformações, ainda que dentro dos limites do capital. As principais transformações incidem (a) na garantia da sobrevivência da força de trabalho sob condições mínimas de existência física e histórica e (b) na automudança no plano subjetivo da consciência.

Aqui, seria importante recordar o que escreveu Teixeira (1996, p. 259) a esse respeito. Para ele, “o homem, em Marx, só vem a ser sujeito pleno, senhor absoluto de sua própria vontade, na sociedade comunista. Portanto, depois de uma longa jornada”. Ora, se o limite da práxis a invalidasse como tal, teríamos que admitir que ela só existiria no quadro de uma sociedade comunista, o que nos parece uma conjectura de trabalho com pouquíssimo grau de plausibilidade.

Dentro do capitalismo, várias práxis se conectam, desde a que se liga ao processo de produção, passando pelas práxis coletivas de contestação da ordem capitalista ou, como mínimo, de seus efeitos mais perversos. É nesse sentido que pensamos que a práxis deve ser tomada em sua lógica interna e em seu sentido conceitual.

Se o objetivo central deste capítulo é vasculhar a gaveta e de lá retirar tudo o que interessa ao processo de construção de uma ideia coerente e lógica de práxis, é preciso ir avançando nessa direção. Konder (2011, p. 52) recorda que

Para Marx, os comunistas modernos não podiam aceitar que a reflexão teórica fosse uma atividade sem ligação com a prática, nem podiam fazer como os antigos materialistas, que não reconheciam nenhuma autonomia ao pensamento, reduzindo a consciência a um mero produto passivo de condições exteriores. Tratava-se, pois, de elaborar para os comunistas modernos uma nova concepção, que Marx chamou de materialista prática.

Nessa perspectiva, estava fundado não só o marxismo, mas uma nova concepção de práxis, uma vez que essa era portadora de uma história muito anterior ao marxismo. De certo modo, já recuperamos um pouco dessa história e desse debate, afastamo-nos aparentemente dele, mas aqui retomamos o fluxo desse debate e dessa história, trazendo outra vez os elementos com os quais iniciamos praticamente este capítulo.

Antes disso, uma observação que julgamos pertinente. Tentando dialogar com o que já refletimos acerca deste trabalho de tese, temos testemunhado certa retomada dos

estudos que têm na categoria de práxis uma vital centralidade. Portanto, não estamos como os animais solitários que urram o que apenas eles têm de ouvir. Diríamos que ainda que a noção de práxis pareça, ao longo da história do pensamento ocidental, desde a Grécia, algo dotado de um escopo minoritário, há de se admitir que, em suas diferentes fases, tornou-se objeto de reflexões e compreensões, ainda que, em regra, diferenciadas tanto no tempo como no espaço.

Aqui, estamos retomando o marco categorial de práxis, em seus sentidos mais genéricos, preparando o leitor deste texto acadêmico para a reconstrução categorial do sindicalismo como práxis coletiva, objeto ou ponto nevrálgico deste trabalho. Ademais, Partindo de Vásquez (2011), e sendo coerentes com o limiar deste capítulo, podemos recuperar um pouco a história de um roteiro da categoria de práxis, especificamente no que tange ao desenvolvimento do pensamento ocidental desde a filosofia grega.

Tomando como referência os pensadores gregos, nomeadamente Plantão e Aristóteles, Vásquez (2011) sustenta a ideia de que, nesses autores gregos, a práxis era associada a uma dimensão menor se comparada à noção de teoria. Nesse sentido, a teoria era a excelência, a dimensão hegemônica, dominante, ao passo que a práxis era reduzida a uma atividade propriamente inferior a primeira. A esse respeito, Vásquez (2011, p. 39, adverte: “A atividade prática material, e particularmente o trabalho, era considerada no mundo grego e romano como uma atividade indigna dos homens livres e própria dos escravos”. Esse desenho compõe o esboço histórico inicial da trajetória da práxis no mundo ocidental. Ainda que pudesse haver mediações nesse ponto de vista, diríamos que ele era dominante, e não devemos nos esquecer o quanto Plantão e Aristóteles, por exemplo, serão estudado nos séculos posteriores aos domínios geohistóricos e culturais da Grécia antiga e mesmo do velho imperialismo romano. A atitude desses filósofos com relação à práxis atravessará os séculos e se tornara o que de comum se construiu a esse respeito.¹⁰

Acontece que a história não é uma linha reta e uniforme. Isso expresso, são possíveis diferentes coisas. São possíveis diferentes olhares à volta do mesmo objeto. Algo assim se deu com a práxis. Sem desprezar o lugar que a práxis ocupou na filosofia do medievo, dirímos que a retomada dos temas e valores clássicos pelo Renascimento

¹⁰ A esse respeito, assim se pronuncia Vásquez (2000, p. 41): “Platão e Aristóteles admitiram a legitimidade do que podemos chamar a práxis política, mas sem renunciar em nenhum momento à primazia da vida teórica”.

implicou em uma valorização da ideia de práxis, ainda que parcialmente. Apesar disso, ela torna-se parte do núcleo categorial do classicismo renascentista. Nesse sentido,

A consciência filosófica da práxis sofre uma mudança radical no Renascimento, e tal mudança está associada aos nomes de Leonardo, Giordano Bruno e Francis Bacon, entre outros. Nessa nova perspectiva filosófica, o homem deixa de ser um simples animal teórico para ser também sujeito ativo, construtor e criador do mundo. Reivindica-se a dignidade humana não só na contemplação, como também na ação; o homem, ente de razão, é também ente de vontade (VÁSQUEZ, 2011, p. 45).

A base dessa mudança de perspectiva, de certa maneira, estava nos alvores de um novo modo de produção que se articulava, pouco a pouco, impondo um novo modo de conceber as relações entre “o conhecimento e a transformação da natureza”. Assim sendo, a noção de transformação prático-material do mundo recebia um novo e favorável sopro de vitalização, induzido pelo capitalismo nascente. Mas Vásquez reconhece que “a reivindicação renascentista das atividades práticas humanas tem ainda um caráter limitado” (VÁSQUEZ, 2011, p. 46). A plena valorização da práxis produtiva,¹¹ pois era disso que se tratava, essencialmente, teria que esperar o triunfo da revolução industrial e do liberalismo econômico.

Na esteira desse processo de valorização das atividades práticas humanas, a economia política, no último quartel do XVIII e primeiros decênios do XIX, de feito, redimensionou o lugar da práxis, ainda que a reduzisse a uma concepção, de certo modo, produtivista. Nos economistas burgueses, sobretudo, nota-se uma preocupação maior com a transformação da natureza e menor com as mudanças no terreno da natureza humana. A práxis produtiva é a sua palavra de ordem.

É a crítica da economia política, efetuada por Marx, que irá apontar – sob os auspícios da dialética hegeliana, incorporada criativa e criticamente pela concepção materialista da história – novos rumos ao entendimento de práxis. Nas *Teses sobre Feuerbach*, conforme já devidamente indicado, Marx (2007) fundamenta a sua diferenciação do materialismo até ali dominante partindo da realidade como atividade humana sensível. Nas palavras do principal criador de uma nova teoria social, marcadamente crítica,

É na práxis que o ser humano tem de provar a verdade, quer dizer a realidade e o poder, o caráter terreno de seu pensar. A controvérsia acerca da realidade

¹¹ Não por acaso, Giordano Bruno condenava o ócio e enaltecia o trabalho, conforme destaca Vásquez (2011, p. 47).

ou não realidade do pensar, que está isolado da práxis, é uma questão puramente escolástica. (MARX, 2007, p. 611).

Nesse enfoque, o Mouro insiste que “A vida é essencialmente prática. Todos os mistérios, que levam a teoria ao misticismo, encontram sua solução racional na práxis humana e no ato de compreender essa práxis” (MARX, 2007, p. 613). Em suma, a ideia de uma sensibilidade “na condição de atividade prática”, acompanha esse que é um dos documentos fundacionais do marxismo como concepção de mundo. Qualquer reconstrução de um objeto histórico, necessariamente, passa por essa compreensão lapidar em que o verbo “transformar” se torna o mais importante entre todos os verbos conjugados pelo marxismo. Mas não é simplesmente uma transformação da natureza pelo trabalho produtivo, mas uma mudança que se opera, igualmente, no plano subjetivo.

Assim sendo, pode-se afirmar que

Em Marx atam-se os fios que procedem de Hegel, Feuerbach, dos economistas ingleses e das doutrinas socialistas de seu tempo. Com tudo isso, elevando os elementos que chegam por diversos canais, com base nas diferentes práticas (produtiva, revolucionária, artística etc.), a uma síntese superior, surge a concepção marxista de práxis não como um mero agregado, mas como uma nova totalidade em que tais elementos adquirem nova vida (VÁSQUEZ, 2011, p. 55).

Feito esse recorte mais analítico, à luz da citação de Adolfo Sánchez Vásquez (2011), devemos ou não situar o sindicalismo como um tipo de práxis capaz de produzir uma nova totalidade nos terrenos da ação e da formação da classe trabalhadora? Tentaremos, nos próximos capítulos, responder a essa questão, a nosso ver, absolutamente chave para o desenvolvimento desta tese.

Desde já, queremos destacar os nexos entre a consolidação da ordem burguesa e a emergência da práxis sindical. A própria noção de práxis em Marx se apoia no solo da ordem burguesa consolidada. Com efeito, esse é um fator que opera com força na constituição de uma nova ontologia por parte de Marx, como reconhecem vários autores, notadamente o José Paulo Netto (1994). Supomos então que a constituição de uma práxis sindical, a partir do século XIX, não está divorciada do processo de consolidação da ordem burguesa. Nessa perspectiva, não nos parece de menor importância situar a práxis sindical como uma legalidade ou uma objetivação particular relativamente antagônica a essa ordem há pouco destacada.

Nesse devenir, devemos identificar que o mundo do sindicalismo comprehende não somente um conjunto determinado de relações sociais, mas como tal pressupõe uma ideia de movimento, de atividade prática sensível, de práxis, isto é, sugere um princípio

norteador de transformação, desde que o situemos na lógica que se desprende da concepção e da reflexão marxistas.

Na perspectiva aqui trabalhada, práxis corresponde a uma ação; mais do que a uma ação, a uma ação sensível; mais do que a uma ação sensível, a uma ação transformadora, com impactos na formação de milhões de pessoas. Tentaremos demonstrar a legitimidade desse enfoque já no próximo capítulo.

3 O SINDICALISMO COMO PRÁXIS

Neste capítulo, certamente, dedicaremos atenção especial ao movimento sindical como produtor de uma determinada práxis e, por conseguinte, de uma dada sensibilidade. Em outros termos, aqui, é a práxis sindical o escopo que move este momento de nossa exposição.

Isso expresso, ao falarmos de práxis sindical estamos a falar de uma de tantas mediações que o ser social produziu em seu processo de organização/formação no contexto do capitalismo, e, nesse sentido, a práxis sindical tem uma dinâmica própria que reclama estudos específicos, dentre os quais este trabalho se inclui. Ademais, ao assinalar o papel transformador da práxis, adentramos de vez o terreno do sindicalismo.

Grosso modo, sem nos esquecer das interconexões entre circunstâncias e atividades dos indivíduos e grupos humanos, o sindicalismo é um subproduto não apenas da revolução industrial e da avalanche representada pela afirmação do modo fabril de organização econômica; de fato, ele traduz uma resposta da classe trabalhadora ao processo de embrutecimento decorrente da exploração do capital sobre o trabalho, assentado na disciplina das grandes fábricas, de suas escorchantes jornadas de trabalho e do aviltamento salarial.

Mediante um conjunto de ações elementares e espontâneas, mas não apenas elementares e espontâneas, a classe trabalhadora, o chamado proletariado, para usar a categoria consagrada por Marx e Engels, notadamente no *Manifesto Comunista*, escreveu o seu nome na história, afirmando-se como classe, e, afirmando-se como classe exatamente por meio de sua prática, isto é, de sua ação concreta, tendente a influir decisivamente na adoção de mudanças sociais, em particular, no que tange aos direitos trabalhistas e aos fatores de organização próprios.

É fato que a classe aprende com Marx, mas Marx aprende muito mais com a classe, com as suas lutas e demais atividades práticas, com as suas maneiras de agir e os seus modos de organização essencialmente práticos, enfim, com a sua pedagogia de mudança social. De certo modo, é essa pedagogia que faz o democrata Marx se tornar o comunista Marx. Mas não só isso. Esse enfoque pedagógico da ação da classe trabalhadora irá influir decisivamente na formação e nas pesquisas e estudos de autores que passam ou passaram pela escola de luta de classes que tem em Marx a principal referência.

Em *Formação da classe operária* na Inglaterra, Thompson (1997) já chamara a atenção para o fato de que a classe se faz como classe à medida em que age e, por meio de sua ação, não apenas modifica o que está a sua volta, o seu entorno, a sua tessitura externa, mas modifica-se, também, como agente social, tornando-se um sujeito coletivo nada desprezível, tomando o seu destino nas mãos. O historiador inglês, aliás, mostra como por trás de uma aparência de pura elementaridade, os trabalhadores trazem consigo uma história, uma tradição, uma moral e uma consciência de seu fazer que, em última análise, influem em sua experiência que, no limite, é uma experiência de classe. Esse modo de compreensão, efetivamente, demonstra em sua abrangência, como a classe operária se forma e, por intermédio desse movimento de formação, traz em si uma componente de ação transformadora.

Há uma tendência de certa historiografia de desprezar essas experiências iniciais da classe trabalhadora que, em seu desenvolvimento propicia o aparecimento dos sindicatos. Os erros e as derrotas que marcaram a trajetória primária dessa classe não omitem a necessidade de valorizar e recuperar essa história. Como escreveu E. Thompson,

Suas conspirações insurrecionais podiam ser temerárias. Mas eles viveram nesses tempos de aguda perturbação social, e nós não. Suas aspirações eram válidas nos termos de sua própria experiência; se foram vítimas acidentais da história, continuam a ser, condenados em vida, vítimas acidentais (THOMPSON, 1997, p. 13).

A terminologia de classe, e especialmente de classe trabalhadora, é erguida sobre os escombros de muitos desses movimentos que, principalmente no XIX, vão preparar as condições para afirmação e expansão do sindicalismo como método, como política, como cultura, como práxis.

Ao afirmar o anterior, devemos reconhecer que o aparecimento dos sindicatos não é um raio no céu azul. Eles afloram de exercícios de aproximação em que os trabalhadores vivenciam múltiplas fases de luta em que o aprendizado é uma tônica, isto é, uma atividade permanente. Não há luta sem aprendizagem; essa é parte inseparável da primeira.

Nota-se aí como o conflito desperta o sentimento de classe, demandando daí o desenvolvimento de formas de organização da solidariedade entre pessoas e grupos que se identificam por suas condições de trabalho e por suas expectativas individuais e coletivas. Estamos a falar de uma práxis. Uma práxis específica, mas uma práxis.

Partindo de evidências complexas, firma-se nesse entendimento a ideia de práxis como movimento, como concretude, como atividade sensível, como totalidade concreta. De certo modo, do papel determinante da práxis, nasce o sindicalismo no sentido mais exato que essa categoria social encontrou na contemporaneidade.

A análise anterior, que parte de uma noção de práxis muito próxima da ação, da atividade sensível, da transformação, decerto, encontra na apreciação analítica do sindicalismo, nascido no contexto da revolução industrial, um elemento de convergência que, em grandes linhas, nos permite debater, com relativo grau de profundidade, essa noção categorial.

É da experiência decorrida dos conflitos sociais que se estriba a elaboração coletiva que, em última hipótese, empurra a classe em formação para cenários de múltiplas modalidades organizativas das quais o sindicato é um dos exemplares mais representativos. Ao lado dos sindicatos, antes deles, e depois deles, inelutavelmente, uma quantidade enorme de formas da organização, de resistência e de busca por mudanças, terminantemente, foram se impondo, exigindo um lugar, cada uma delas, no tablado vazado da história. Surgem assim as associações, as ligas, as corporações, os sindicatos, os partidos, não necessariamente nessa ordem. Nesse devir, nada era inevitável. Nem tudo era certo e definitivo. Os movimentos estiveram todo o tempo sujeito a giros bruscos, ao natural tensionamento e aos redimensionamentos, fatos bem comuns no terreno das ações coletivas.

Errava-se muito no terreno dos embates e das elaborações. Um elemento pedagógico perpassava todo esse cenário de lutas e produção de ideias, e aqui não se trata de um jogo de linguagem acadêmico. De fato, a práxis impulsionava o movimento em distintas direções. Na realidade, ela era o próprio movimento. Mais do que isso: era a possibilidade de se pensar cotidianamente o movimento e os seus caminhos. Fazer e pensar eram partes inerentes da práxis da classe trabalhadora, que respondia aos empuxos da realidade do capitalismo - com todo o seu feixe de contradições e absurdos. Os sindicatos eram uma resposta a esse feixe de compressões que o mundo do capital impunha, embora não fossem a única. Nessa grande construção social, as assembleias, as greves e demais movimentos promovidos pela classe dos trabalhadores assalariados não constituíam apenas a sua ortografia, mas distintos e combinados espaços formativos.

Presumivelmente, era uma práxis intencional que desafiava a ordem do capital, ainda que não o pusesse inteiramente em xeque. Era uma práxis política, ainda que contraditorialmente política, ou insuficientemente política. Era uma práxis que ao desafiar

a ordem do capital remetia à ideia de mudança. Ao se enxergar todas essas possibilidades de desenvolvimento, é impossível não vislumbrar os processos de aprendizagem que permeava a prática social e, portanto, política da classe trabalhadora, desde o nascedouro das primeiras entidades sindicais. Nesse último caso, Marx (2001) já alertara que não há movimento social que também não seja político.

No exame dessas relações, ao falarmos de um movimento social e político não há como não levantarmos o fator pedagógico que é parte de qualquer movimento com essas características. A transformação das coisas sociais, em última hipótese, é um ato pedagógico, mas ao vivenciar e pensar cada momento e cada resposta às distintas situações que se apresentavam, o trabalhador e a trabalhadora, inevitavelmente, viam-se diante de atos genuinamente formativos.

Sob esse aspecto, a práxis sindical é sempre um ato pedagógico. Nesse fazer-se, a classe se forma, e se forma, aprendendo. Os acúmulos teóricos constituem uma página desse “fazer-se”. Desde a alvorada do sindicalismo, no XIX, as próprias bandeiras do movimento eram educativas, como rememora Hobsbawm (2000), ao recuperar os mundos do trabalho daquele século.

É bastante razoável admitir que “a história ortodoxa não prestou atenção suficiente aos movimentos operários, e muito menos à classe operária” (HOBSBAWM, 2000, p. 17). Partindo dessa limitação, desprezou o lugar de sua práxis, a amplitude e a complexidade de seus movimentos, e, desse modo, não considerou o suficiente o lugar da práxis do sindicalismo e do aprendizado histórico daí resultante.

Levando em conta que devemos zelar pelos cuidados analíticos, é preciso reafirmar que as experiências fracassadas são partes intrínsecas desse longo aprendizado histórico. Da análise dos debates que perpassaram a história da I Internacional,¹² *grosso modo*, podemos admitir que um primeiro grupo de estudiosos da história da classe trabalhadora, no século XIX, reconheceu que muitos trabalhadores iam das questões comezinhas do cotidiano para as gerais; um segundo grupo parecia não acreditar nessa possibilidade. Por fim, um terceiro grupo oscilava entre esses polos. Todos eles, de um modo geral, aproximava-se do movimento socialista. O que isso quer nos dizer? A experiência formativa nunca se dá de maneira uníssona. As desigualdades pertencem aos processos de aprender. Os níveis da atividade prática variam, bem como os níveis de

¹² A esse respeito, veja-se Musto (2014).

instrução. O problema não diminui ou desaparece no terreno do sindicalismo. Inversamente, cobra o seu lugar.

A educação da classe trabalhadora não nasce de maneira imediata e direta de sua prática, mas é a ela atinente. A classe aprende ao seu modo. Nenhum trabalhador é uma tábula rasa. Em sua instrução diária, contudo, é preciso levar em conta a advertência de Hobsbawm (2000), para quem a construção da classe nunca é um processo acabado, definitivo, uma vez que estamos diante de uma “elaboração historicamente construída” (HOBSBAWM, 2000, p. 19).

Mais do que isso, é preciso estarmos atentos às observações de Marx a esse respeito:

A doutrina materialista de que os homens são produtos das circunstâncias e da educação, e portanto homens modificados são produtos de outras circunstâncias e educação modificada, esquece que as circunstâncias são transformadas pelos homens e que o próprio educador tem de ser educado. Por isso ela chega, necessariamente, a separar a sociedade em duas partes, das quais uma é superior à sociedade (MARX, 2007, p. 611-612).

O sindicalismo, nessa perspectiva, não é o produto de líderes excepcionais e de gênios criadores, mas uma manifestação concreta e determinada da ação sensível de uma classe que, mediante os seus atos e a instrução adquirida em sua própria experiência, transformam o seu cotidiano, e ao transformar o seu cotidiano, influem na realidade, decisivamente, ou não.

Mesmo sem analisar mais a fundo as peculiaridades do movimento sindical no XIX, ainda assim há de se admitir que as práticas produzidas a partir das necessidades da classe trabalhadora engendraram um novo sujeito social e um novo olhar acerca da realidade social e, nesse fundamento, necessariamente, apoia-se uma noção instrutiva que é inseparável desse movimento maior.

Ao buscar modificar as circunstâncias produzidas pela revolução industrial, assentadas na exploração do capital sobre o trabalho, a classe trabalhadora desenvolve uma práxis determinada que, em última instância, é uma prática com sentido necessariamente educativo. Ao ponto de vista do capital, os sindicatos respondem com a defesa do ponto de vista daqueles que vendem a sua força de trabalho. Sob essas condições, o confronto das circunstâncias então vigentes representa uma modificação nos processos de instrução de centenas de milhares de mulheres e homens. Uma nova pedagogia é o resultado da prática sensível desses milhares de expoentes da humanidade social.

Se a consciência é de antemão um produto social, como acreditavam Marx e Engels (2007), a consciência sindical, a consciência elementar da classe trabalhadora, decorre não simplesmente do advento da revolução industrial e de seu absurdo culminante, qual seja, a exploração “especial” do capital daí derivada, mas de seu desmascaramento à luz da ação de classe. Esse desmascaramento não nasce de discursos abstratos ou de deduções teóricas, ou de algo análogo nascido de fora da luta real, mas da experiência pedagógica que se desenvolve no cerne da classe que vive da venda de sua força de trabalho. Essa é a corporeidade da práxis da qual se define o sindicalismo como movimento no interior da lógica capitalista.

Essa práxis, ao se fazer no interior da lógica capitalista, e aí se desenvolver vivamente, ela traz em si uma dupla fisionomia: uma conduz a uma adequação dessa práxis à racionalidade da reprodução do capital, sob novas bases; a outra se encaminha a uma dialética de preservação/questionamento da ordem vigente. Nos dois casos, a noção de práxis está presente, seja como uma prática de acomodação, seja como uma prática de conflito que, no limite, estende-se além dos nexos que o ligam ao sistema social dominante. Nesse movimento, a consciência ingênua e a consciência crítica se combinam e se digladiam, demonstrando que a classe trabalhadora se educa não mediante uma via direta, uma avenida aberta, ou algo do gênero, mas por intermédio de múltiplas combinações e movimentos, que se atam e se separam, que avançam e recuam, constituindo uma realidade complexa, variada, não-linear.

Kosik (1995) alerta para o fato de que a nossa ação na sociedade vigente se faz sobre uma realidade fetichizada, e, dessa maneira, o sindicalismo opera nesse marco, e não em um mundo ideal, idílico, à parte. Por isso, a práxis sindical enfrenta a contradição de seu movimento que, ao mesmo tempo, estabelece nexos de conflito-associação e conflito-superação com a racionalidade do regime social capitalista. Isso diminui o caráter pedagógico da ação sindical? Seguramente, não. Apenas demonstra a dupla fisionomia que define a lógica da ação sindical como uma construção praticamente ativa.

Em Kosik (1995, p. 221-222), a práxis aparece “como formadora e ao mesmo tempo forma específica do ser humano”, ou, em outros termos, “a esfera do ser humano” (KOSIK, 1995, p. 222), e o seu conceito “constitui o ponto culminante da filosofia moderna” (p. 222). Nesse sentido, o ser humano é apresentado como ser ontocriativo. Mas, o filosofo alerta que “A práxis do homem não é atividade prática contraposta à teoria; é determinação da existência humana como elaboração da realidade” (KOSIK, 1995, p. 222).

Existe uma diferença fundamental entre essa ideia de práxis e a que floresceu entre os gregos antigos, e mesmo entre os renascentistas, os economistas políticos e os materialistas contemplativos. Aqui a práxis não é contraposta à teoria, seja a primeira ou a segunda como expressão suja das relações entre o fazer e o pensar. Se para os gregos clássicos, o sujo era o fazer e a forma suprema da vida estava no pensamento, e se para os economistas políticos a manifestação superior residia na produção burguesa da vida, no marxismo há uma “reconciliação” entre teoria e prática, na qual a noção de sujidade não é projetada como traço dessa relação que, em última análise, é de atividade objetiva e de subjetividade humana, que, articuladas, elaboram a realidade.

O sindicalismo comprehende tanto a atividade objetiva como a subjetividade, e, nessa direção, é uma configuração formativa, haja vista que nesse movimento mais amplo há um aprendizado com as experiências, o que é próprio da subjetividade humana. Ademais, se a práxis “é a abertura do homem diante da realidade e do ser”, como sustenta Kosik (1995, p. 226), a prática sindical como momento pedagógico representa a abertura de mulheres e homens trabalhadores diante da realidade fetichizada do capital, o que encerra a possibilidade de sua realização como seres sociais dotados de uma subjetividade que o capitalismo busca sequestrar e trancafiar em uma gaiola.

Sabe-se que esse processo é contínuo e descontínuo, mas não se trata de um fenômeno peculiar, e sim de uma característica da práxis, entendendo-a “como criação da realidade humana” (KOSIK, 1995, p. 225). Não obstante, o processo de criação não se faz sem embaraços. A experiência do sindicalismo, no contexto da afirmação do capitalismo como modo de produção específico, mostra que a classe trabalhadora, no seu intuito de destruir as condições de exploração próprias ao devir da exploração burguesa, cria as condições para pôr em xeque o sistema, mas não forçosamente isso implica na superação do regime social corrente. Em grande medida, isso sequer é verbalizado.

Daí resulta o entendimento de que a criação de uma realidade humano-social para além da ordem em que prevalecem as relações de produção capitalistas é uma tarefa política, e, portanto, pedagógica, para o qual as ferramentas sindicais são necessárias, mas absolutamente insuficientes.

Lênin (1978, p.37) distingue no “despertar das massas (e principalmente do proletariado industrial)” o que ele denomina de “a força do movimento contemporâneo”. Tomando como referência o despertar das massas em fins do século XIX, na Rússia, mediante o uso do instrumento da greve (bem como de outras formas de manifestação e protesto), o líder bolchevique assinalava que

Os operários perdiam a fé tradicional na inamovibilidade do regime que os oprimia; começavam ... não direi a compreender, mas a sentir a necessidade de uma resistência coletiva e rompiam resolutamente com a submissão servil às autoridades (LÊNIN, 1978, p. 38).

Nessa passagem do livro *Que fazer?*, Lênin certifica o seu leitor, em particular, e o movimento, em geral, da amplitude e, também, dos limites que definem a práxis da classe trabalhadora, constatando, ao tempo, como essa práxis era capaz de mudar os hábitos e a cultura comuns aos operários e operárias, urdindo novas tramas que, em última hipótese, remetiam a um sobrepujamento das condições servis anteriores e apontando para uma mudança, não apenas de seu estado de espírito interior, mas, igualmente, das condições externas de vida. As ideias de resistência (defensiva) e de ruptura (ofensiva) constituem os dois momentos de um mesmo deslocamento de classe.

A classe trabalhadora foi tirando lições práticas de seu enfrentamento contra o regime que a oprimia, o que atesta a hipótese de que os conflitos sociais, dos quais medrou o sindicalismo moderno, traziam consigo um caráter instrutivo, e, portanto, estamos a tratar de formação, ainda que não no sentido usualmente abordado, em particular, pelos campos acadêmico e pedagógico institucional mais geral, mas tomando como base um horizonte mais abrangente.

De modo mais geral, nesse domínio, necessidade de defrontar a exploração do capital, experiência e capacidade de organização são momentos articulados de uma mesma totalidade. Neles, o aspecto pedagógico pode ser rigorosamente sublinhado. Aos que atribuem a Lênin uma visão preconceituosa acerca do movimento de massas, notadamente falando daquele que marcou o aparecimento das greves, das lutas gerais e do sindicato como instância organizativa, não custa buscar no próprio marxista russo uma resposta a essa questão. Na realidade, para ele

(...) o movimento de massas nos coloca novas tarefas teóricas, políticas e de organização, muito mais complexas do que aquelas com que nos podíamos contentar no período antes do aparecimento do movimento de massas (LÊNIN, 1978, p. 55).

A entrada em cena do movimento de massas, ao longo do século XIX, significou a explosão de um novo modelo de escola formativa, perpassada por assembleias multitudinárias, paralisação da produção fabril, manifestações de rua, delineamento e conformação de modalidades de organizações representativas dos trabalhadores, incluindo aí os sindicatos. Nesse contexto, brotam do chão das fábricas e dos púlpitos

improvisados, uma leva de ativistas operários convertidos, ao longo de anos de formação, em lideranças sindicais.

O que preocupava Lênin, em particular, era aproveitar esses ativistas operários na organização revolucionária, oferecendo-lhes novas possibilidades de aperfeiçoamento intelectual e político. Isso fica nítido quando Lênin ressalta que “a sociedade fornece um número extremamente grande de pessoas aptas para a ‘causa’, mas nós não sabemos utilizar a todas” (LÊNIN, 1978, p. 142).

Vázquez (2011) destaca que em Lênin a prática necessita da teoria. Diríamos que em Lênin a prática necessita da educação e que toda educação é uma educação política. No autor de *Que fazer?*, há um enfoque pedagógico, formativo, pois ele julgava que a transformação da sociedade, não apenas parcial, mas em sua totalidade, exigiria mais e não menos formação. A classe trabalhadora se forma no cotidiano de suas lutas, mas essa formação pode e deve ser aperfeiçoada.

Indo mais longe nessa reflexão, Vázquez (2011, p. 179) evidencia que

A concepção leniniana de práxis supõe, pois, uma concepção da teoria cuja especificidade vem precisamente de sua peculiar unidade com a prática. E supõe, também, uma visão de prática que provém justamente de sua união peculiar com a teoria. Finalmente, supõe uma reflexão sobre a própria unidade tanto de uma como de outra, ou seja, sobre a práxis.

É partindo da experiência de luta da classe trabalhadora, na Rússia e fora da Rússia, que Lênin desenvolverá o seu ponto de vista revolucionário, reforçando os vínculos entre o espontâneo e o consciente, o prático e o teórico, o movimento de massas e o partido revolucionário, esboçando a articulação desses vários aspectos em uma perspectiva de transformação social profunda da ordem capitalista.

Com base no que foi dito anteriormente, é preciso destacar que Lênin nunca separou a sua teoria e a sua proposta de construção de um partido revolucionário das condições históricas concretas, que de um modo ou de outro, estavam encadeadas pelas ações do movimento de massas. Não há de sua parte qualquer subestimação da práxis da classe trabalhadora, de suas lutas e do papel de suas entidades, particularmente dos sindicatos. Mais ainda: entre os traços essenciais do horizonte leniniano estão a unidade dos fatores objetivos e subjetivos, teóricos e práticos, táticos e estratégicos, o que, objetivamente, nos conduz ao espírito da práxis em Lênin (VÁZQUES, 2011).

Partindo desses elementos, há de se reconhecer o lugar do sindicalismo como práxis formativa, visto que a experiência ou a história dos sindicatos, desde a sua gênese,

de fato, tem implicado em uma permanente busca de transformação; uma transformação que, aliás, é concomitante, pois ao arrancar da defesa de suas necessidades, a classe trabalhadora não apenas modifica as suas ideias acerca do mundo, do sistema econômico e das relações sociais que daí decorrem, mas, igualmente, incidem sobre a realidade à sua volta em um limiar de mudança para uma nova forma de organização social, ainda que isso não tenha o mesmo sentido para cada indivíduo e para cada grupo.

Em uma perspectiva crítica, o fundamental é entender como o sindicalismo na condição de uma práxis reflete no mundo e na consciência de milhões de trabalhadores e trabalhadoras, repercutindo, a partir daí, na realidade objetiva.

Esse debate não é novo no âmbito das ciências sociais, notadamente no campo do marxismo. Nesse ponto, certamente temos de recordar como Gramsci (1997) intervinha nessa discussão. Para o marxista da Sardenha,

O homem ativo de massa atua praticamente, mas não tem uma clara consciência teórica desta sua ação, que, não obstante, é um conhecimento do mundo na medida em que o transforma. Pode ocorrer, inclusive, que a sua consciência teórica esteja historicamente em contradição com o seu agir. É quase possível dizer que ele tem duas consciências teóricas (ou uma consciência contraditória): uma, implícita na sua ação, e que realmente o une a todos os seus colaboradores na transformação prática da realidade; e outra, superficialmente explícita ou verbal, que ele herdou do passado e acolheu sem crítica (GRAMSCI, 1997, p. 20).

As contradições que Gramsci traceja em seu trabalho já as indicamos. De outro modo, ao longo deste texto, mas acreditamos que o sardenho realça o problema com grande riqueza teórica, apurando e enriquecendo a nossa análise teórica-histórica acerca da práxis do sindicalismo.

Ora, o que é o ativista sindical, em grandes linhas, senão esse “homem ativo de massa” que “atua praticamente”, que se acerca de um fecundo “conhecimento do mundo na medida em que o transforma”? O que é o ativista sindical, salvo esse “homem ativo de massa” que, em regra, vive sob a égide de uma “consciência contraditória”?

O trabalhador que vive a atividade sindical como uma ação necessária, que a pratica vivamente, de feito, participa do processo de “transformação prática da realidade”. A sua ação é fundamentalmente de luta e de organização, duas condições para se pensar a “transformação prática” de que fala o Gramsci. Isso exige refletir a realidade e essa reflexão está permeada de aspectos pedagógicos. Ao estar ligado a um grupo social determinado, esse trabalhador é parte de um sistema de educação de classe. O sindicalismo, nesse sentido, é um sistema de educação de classe.

Evidentemente, esse sistema não é um todo unívoco. Nele, há contradições que, de feito, influem sobre a conduta do tipo de luta que é praticado no âmbito do movimento sindical e, em especial, sobre a consciência da massa atuante. Gramsci (1997) discorre acerca do predomínio do caráter econômico-corporativo que tende a determinar a tática do sindicalismo, mas, simultaneamente, ele enaltece o trabalhador comum, o subalterno, em seus termos mais exatos. Isso fica nítido, quando diz:

Porque, no fundo, se o subalterno era ontem uma coisa, hoje não mais o é: tornou-se uma pessoa histórica, um protagonista; se ontem era irresponsável, já que era “paciente” de uma vontade estranha, hoje sente-se responsável, já que não é mais paciente, mas sim agente e necessariamente ativo e empreendedor (GRAMSCI, 1997, p. 24).

Esse é um dos problemas eternamente debatidos na seara marxista. O ponto de vista gramsciano, de certa maneira, apresenta elementos de contato, liames, com a concepção leniniana. Em Gramsci, enxerga-se a contradição inerente a todo esse processo em que o subalterno atua no limite que lhe é imposto, muitas vezes, pela realidade fetichizada na qual ele se encontra. Lênin julgava que a incapacidade não estava na pessoa do trabalhador ou no movimento de massa, mas na inabilidade do dirigente político, incapaz de se relacionar corretamente com as lutas e as organizações construídas pela classe trabalhadora. Esse posicionamento de Lênin encontrou teto e resguardo na concepção exposta por A. Gramsci. Para o teórico da filosofia da práxis,

Uma parte da massa, ainda que subalterna, é sempre dirigente e responsável, e a filosofia da parte precede sempre a filosofia do todo, não só como antecipação teórica, mas também como necessidade atual (GRAMSCI, 1997, p. 24).

Disto se deduz como o marxismo vislumbra no movimento de massas elementos de uma práxis que se desenvolve como pedagógica, educativa e, em sua dinâmica, perspectivando a mudança social em uma ordem na qual a classe trabalhadora se insere numa posição subalterna. Os subalternos reagem, lutam e se educam. Pode-se afirmar, por essa via, que ao erigir o sindicalismo como uma prática necessária de contraface aos ditames do capital, o proletariado emprega a organização sindical como uma ferramenta de defesa de suas condições de vida que, em determinadas circunstâncias, sugere a possibilidade de um outro mundo, “para além do capital”. Sugere apenas, nada mais, nada menos. Se essa intuição, impulso ou insinuação transforma-se em algo maior, de

determinações estratégicas, depende de realidades e movimentos que excedem a práxis “puramente” sindical.

Seguramente, a burguesia e o seu Estado não se furtaram, primeiro em reprimir brutalmente os embates e as formas organizativas encetadas pelos trabalhadores, designadamente as greves de massa e os sindicatos, mas, pouco a pouco, buscaram cooptar as lideranças dos trabalhadores, fomentando a constituição das burocracias sindicais. Se as lideranças e agrupamentos marxistas tiveram política para o sindicalismo, e, num sentido mais amplo, para a luta de massas, as classes dirigentes não se furtaram no sentido de incidir sobre o proletariado, as suas atividades e as suas organizações.

No terreno dos métodos da luta de classes, Rosa Luxemburgo chegou a considerar as greves de massa “como a arma mais poderosa da luta política na conquista dos direitos políticos” (LUXEMBURGO, 1979, p. 16). E foi mais adiante, ao declarar que “A massa trabalhadora aprendeu a apreciar, pela força dos acontecimentos, a importância da organização, e compreenderam que podiam criar sozinhos as suas organizações” (LUXEMBURGO, 1979, p. 36). Inversamente, os capitães da indústria e os governantes buscaram todo o tempo bloquear as ações independentes da classe trabalhadora e o uso de métodos radicais no âmbito do sindicalismo.

Notam-se aí dois movimentos que se cruzam. De um lado, a classe trabalhando lutando e se organizando, atuando como classe criadora, e, portanto, condutora de uma práxis determinada. De outro, a classe dos proprietários capitalistas e o seu aparelho de Estado atuando no sentido de ter o controle do movimento e de suas formas de organização, seja por meio da repressão pura e simples, seja pelo uso de táticas de atração e convertimento.

As análises de Lênin (1978), Rosa Luxemburgo (1975) e Gramsci (1997) partem do reconhecimento do sindicalismo e das ações espontâneas de massas no sentido de definir o que há aí de progressivo e, ao mesmo tempo, de circunscrito e insuficiente. Em nenhum deles podemos identificar o menosprezo em relação às massas não organizadas ou que limitem sua adesão organizativa ao universo dos sindicatos. Entre as questões de organização, identificaram nas entidades sindicais um espaço que não poderia ser tomado como mesquinho e insignificante. Em suma, não há da parte deles a negação do sindicalismo como condutor de uma práxis que, no limite, colide parcialmente com elementos da ordem social em vigor.

Por outro lado, e no sentido inverso, a burguesia e o Estado partem do reconhecimento da força das lutas de massas e do sindicalismo, mas para tentar bloquear

o seu desenvolvimento histórico, e, ao longo de 200 anos de história de combate do proletariado, ambos alternam elementos de repressão e cooptação como táticas de travamento e imobilização da práxis da classe trabalhadora e de seus sindicatos.

Quando os trabalhadores e trabalhadoras se organizam na defesa não dessa ou daquela reivindicação econômica, mas de sua organização sindical, efetivamente, estão demonstrando a erupção de uma consciência política que se estende além do senso comum e aponta para um movimento em que a classe que vive de seu trabalho alcança camadas superiores de raciocínio e vivência.

Se reputamos a realidade, à moda lukacsiana, como um “complexo de processos”, não devemos diminuir ou desvirtuar o sentido da práxis do sindicalismo que interfere e persuade o cotidiano da realidade, induzindo a algo que confronta a empiria reificada, sugerindo novos cenários para os mundos do trabalho.

Precisamente a possibilidade de novos cenários incomoda mais as classes dirigentes e o seu Estado do que as escaramuças eventuais que, em regra, correspondem ao cotidiano das lutas sindicais. Nessa lógica, a burguesia e as instituições estatais atuam sobre os sindicatos e as demandas sociais e procuram ter o controle de uma práxis que implica em riscos para as formas de dominação na quais o capital é senhor e soberano.

Segundo essa perspectiva, o mundo do trabalho precisa está submetido ao mundo do capital e de suas instituições. A criação de um conjunto de leis e de autorizações, de feito, representa a tentativa permanente de frustrar a ação independente da classe trabalhadora. Não por acaso, a defesa de sindicatos autônomos e independentes do Estado e dos patrões adquiriu carta de cidadania no programa do sindicalismo classista que, por si, significa exatamente esse corte de classe a separar as organizações da classe trabalhadora de seus algozes: a burguesia e o Estado.

A práxis de um sindicalismo formativo passa, hoje, necessariamente, por sindicatos vigorosamente livres, sem o controle das classes dirigentes e de sua ordem política opressiva. A própria reivindicação dessa modalidade de sindicalismo é um ato de educação política.

Vale a pena citar que, neste capítulo, em particular, não temos como objetivo examinar essa questão de perto, trazendo a lume detalhes de seu conteúdo de fundo. Citamos aqui tão só para ilustrar os impactos do devenir do sindicalismo como práxis, marcando as tentativas de influenciar o seu desenvolvimento, seja no sentido de controlá-lo, seja no de impulsioná-lo.

A práxis do sindicalismo e o sujeito dessa práxis, decerto, são as questões que, de resto, nos interessa como objetos de investigação. Aqui, cabe um registro. Em Gramsci (1997, p. 38), “o homem é um processo, precisamente o processo de seus atos”. Trazendo esse método de análise para o terreno do sindicalismo, podemos afirmar que esse “é um processo, precisamente o processo de seus atos”. Ao atuar além de sua situação como sujeito da práxis produtiva, o trabalhador se torna o sujeito desses atos, atos esses que definem o sentido do sindicalismo como práxis social.

Esse trabalhador que escapa ao imperativo da práxis “puramente material” e se insere na práxis sindical não interessa aos poderes econômicos e políticos hegemônicos. Parodiando Orwell, esses poderes têm medo da práxis do sindicalismo porque ela cria um mundo que eles não podem controlar. Ao se conectar a um conjunto de relações sociais, no qual o sindicato desempenha um papel ativo, o trabalhador, ou o subalterno, como diria Gramsci, inscreve-se em uma rede de compatibilidades na qual os processos formativos alcançam lugares de destaque.

O trabalhador ou trabalhadora como sujeito desse processo não é o indivíduo isolado, mas o sujeito que apenas coletivamente pode desempenhar um papel ativo, portanto, prático e sensível, produzindo uma práxis habilitada a produzir modificações na realidade da qual ele é parte indissociável.

Já identificamos as virtudes e os limites desse processo, inclusive, partindo de Gramsci (1997), ressaltando os limiares da ação do trabalhador nos níveis de um momento puramente econômico. O que seria esse momento puramente econômico? É o reconhecimento de que a práxis do sindicalismo, embora objetivamente se choque com a ordem corrente, subjetivamente se põe, *grosso modo*, na divisa imposta, a ferro e fogo, pelas forças do capital. Ao não reunir as condições efetivas para impedir o funcionamento da práxis sindical, os poderes econômicos e políticos¹³ buscam delimitar a ação de seus sujeitos às fronteiras que definem e protegem o sistema capitalista.

Isso impede que enxerguemos a práxis sindical como uma atividade que extrapola a lógica da práxis puramente produtiva na qual os patrões, em particular, desejam confinar o trabalhador? A demonstração nunca é fácil. Não há um laboratório em que possamos organizar os frascos e as substâncias, e depois de meticoloso exame, concluir por isso ou

¹³ Temos insistido nesse raciocínio e julgamos ser necessário frisar que, nesse caso, nos apoiamos na compreensão de Marx e Engels (2007, p. 89), que entendem ser o Estado “a forma sob a qual os indivíduos da classe dominante fazem valer seus interesses comuns”. De maneira simples, ao falarmos de poderes políticos estamos nos referindo às instituições do Estado.

por aquilo. No terreno das ciências sociais, esse aspecto é muito mais complexo e problemático, mas a experiência de cerca de dois séculos de movimento sindical nos sugere responder à questão há pouco proposta de modo terminantemente afirmativo.

Nesse caso, a expressão *práxis* cabe adequadamente para abordar a atividade relacionada ao sindicalismo, embora, provavelmente, seria descabido, em termos gramscianos, falarmos de *catarsis*. Nas palavras do autor dos *Cadernos do cárcere*,

Pode-se empregar a expressão “catarsis” para indicar a passagem do momento puramente econômico (ou egoísta-passional) ao momento ético-político, isto é, a elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens. Isso significa, também, a passagem do “objetivo ao subjetivo e da “necessidade à liberdade” (GRAMSCI, 1997, p. 53).

Observando o sindicalismo como totalidade, há de se enfatizar que a expressão *catarsis*, hipoteticamente, caberia a uma parcela da classe trabalhadora que atua no movimento sindical, mas não a todo sindicalismo, uma vez que aí o momento ético-político parece não se completar, embora, considerando as variações de tempo e espaço em que a experiência com os sindicatos não são necessariamente idênticas, há processos em que o momento ético-político parece ora se aproximar, ora se distanciar.

Mas insistimos com um ponto anterior: se a consciência é, “de antemão, um produto social”, conforme aludem Marx e Engels (2007, p. 53) em *A ideologia alemã*, a consciência sindical, momento puramente econômico, de antemão, é produto da atividade social desenvolvida pelos próprios trabalhadores. A noção puramente econômica não diminui o lugar da *práxis* do sindicalismo, apenas delimita e precisa esse lugar.

Em outras palavras, a noção puramente econômica não é o mesmo que o ético-político, como sabemos, mas decorre de uma *práxis* que extrapola a *práxis* exclusivamente produtiva. Oscilando entre a *práxis* exclusivamente produtiva ou material e o momento ético-político, a *práxis* do sindicalismo delineia o seu lugar como prática particular de intervenção sobre a realidade com vistas a modificá-la. A amplitude ou os limites dessa mudança não exorbita nem exclui o caráter efetivo dessa *práxis*.

Isso expresso, reconhecemos que os encadeamentos entre essas noções e os processos formativos não são simples e diretos, mas constituem uma realidade que não deve ser desconsiderada. Sindicalismo, saberes e práticas didático-pedagógicas estabelecem entre si vínculos bastante consistentes, desde que trabalhemos esses conceitos de forma bastante aberta.

Para o marxismo, não custa lembrar, são os sujeitos que constroem a história. Parodiando Engels, diríamos que a história não constrói nada. Nós é que a construímos. Assim, toda práxis pressupõe certos saberes que são produzidos e reproduzidos pelos sujeitos coletivos que a ensejam. Consequentemente, a atividade sindical é construída pela ação dos trabalhadores, dirigentes e de base, sindicalizados e não sindicalizados, da qual provém a execução de saberes determinados. Nessa dinâmica, esse conjunto desigual de indivíduos sociais que se constroem como classe ensinam e aprendem por meio de suas ações. Ao examinar em detalhe a mecânica desse processo, notamos que os saberes respondem a uma necessidade: a de confrontar as práticas de exploração resultantes dos mecanismos de sucção social próprios ao capitalismo.

Nos conflitos sociais, os trabalhadores aprendem e se organizam para fazer valer os seus interesses imediatos, sem os quais não existiriam quaisquer outras formas de interesses. Assim surgem as assembleias, os trabalhadores discutem e votam as propostas, e, como desdobramentos, pensam a segurança do movimento, revelam-se os oradores, elevam-se os discursos, produzem-se conceitos, organizam-se os piquetes, divulgam-se as atividades, inovam-se as práticas etc. Em última análise, esse aprendizado não só se repete como num ritual, mas é compartilhado entre as gerações, traduzindo-se em práticas didático-pedagógicas, desvelando a práxis do sindicalismo como ações de caráter formativo. Aprende-se lutando. Aprende-se falando. Aprende-se quando, enfim, organiza-se.

Em suma, ao produzirem uma resposta às suas necessidades, os trabalhadores, recorrendo ao instrumento do sindicato, formam-se, instruem-se, organizam-se. Mantendo-se sobre o terreno histórico real, eles recriam as suas condições de vida, sob novas bases, operando uma nova práxis, e, partindo daí, vislumbram novas possibilidades de existência como ente social, coletivo.

Vemos aqui, por conseguinte, que o sujeito social pode operar no campo de mais de uma práxis. Uma pode tocar a outra, mas uma não é idêntica a outra. A práxis do sindicalismo não é semelhante à produtiva ou material. Essa última opera um conjunto de modificações que parece estranho aos trabalhadores e aos seus interesses. A primeira, partindo da segunda, opera em uma perspectiva de objeção daquela da qual partiu para se realizar como campo específico de atividade. Esse campo específico de atividade ou forma autônoma, que é a práxis do sindicalismo, enseja uma prática determinada de aquisição de conhecimentos que não deve ser ignorada. Nesse contexto, práxis, sindicalismo e formação humana se articulam em um todo integrado e complexo,

resultante da ação de indivíduos reais que só podem afirmar os seus propósitos, coletivamente, e nunca de modo distinto desse.

Queremos crer que esses argumentos são constatáveis ao se considerar a história bicentenária do movimento sindical. Ao estabelecerem determinadas relações sociais e políticas entre si, ao longo do tempo, as trabalhadoras e os trabalhadores criam diferentes modos de pensar e fazer em que esses não existem separados um do outro. Esses modos de fazer e de pensar constituem um conjunto de práticas tanto empíricas como conceituais, desmontando aqui as teses que advogam a incapacidade daqueles que vendem a sua força de trabalho ao capital como seres sociais habilitados a pensar o próprio fazer.

A noção de práxis envolve sempre o fazer e o pensar em que nenhuma parte do todo representa um componente esburco. Aqui dialogamos com as passagens preliminares deste texto, nas quais passamos em revista à evolução da ideia de práxis ao longo da história do ocidente. Como desenvolvimento desse diálogo histórico, o processo de formação dos indivíduos humanos da classe trabalhadora não pode ser devidamente aquilatado senão como parte de uma práxis da qual eles são o sujeito ativo e, portanto, determinante. Nesse movimento, o fazer e o se formar, o objetivo e o subjetivo, certamente, conformam uma totalidade.

Aos que se negam a admitir o papel ativo dos “de baixo”, inclusive no campo marxista, é preciso lembrá-los que “Ao assinalar o papel ativo das massas populares, Marx e Engels também apontam – ainda que de forma muito embrionária – a influência dos fatores objetivos na ação histórica (VÀSQUEZ, 2011, p. 140).

Não raro, são os fatores objetivos que determinam a emergência da prática do sindicalismo, que não só é o resultado do papel ativo da classe trabalhadora, mas, simultaneamente, é a causa de uma processualidade formativa, que é inerente a essa ação histórica promovida por condutores de cidadanias subalternizadas. Em resumo, essa é a lógica da práxis do sindicalismo.

À margem dessa reflexão, e, ao mesmo tempo, estabelecendo, em última hipótese, algum grau de nexo com as suas ideias centrais, é importante ressaltar que uma das leituras possíveis de práxis, atribuída ao marxismo, passa por entendê-la na condição de uma prática capaz de ultimar um processo de transformação material.

Como podemos interpretar esse aspecto do problema e relacioná-lo ao que desenvolvemos até agora?

Situado o problema no contexto específico do nosso objeto, queremos crer que será possível avançar em nossa reflexão. Portanto, tentemos nos introduzir nessa difícil questão. Difícil, porém necessária.

Toda práxis implica uma transformação, que não forçosamente se afirma como positividade. No caso da prática sindical, ao modificar elementos das relações entre, de um lado, os trabalhadores, e, de outro, os grupos empresariais e as representações do Estado burguês, mostra-se perfeitamente compatível com a hipótese de que ela constitui uma práxis específica, na qual os aspectos ligados à objetividade e à subjetividade se articulam e produzem resultado palpáveis. Essa tangibilidade reforça a hipótese de que estamos diante de um sistema específico de práxis que se liga, objetivamente, às necessidades e aos interesses materiais da classe trabalhadora.

Essa luta “real”, “objetiva”, filha das “necessidades”, recruta, organiza, politiza e enseja formas peculiares de formação dos indivíduos e dos agrupamentos da classe trabalhadora. Como vemos, acerta Sousa Junior (2014) ao admitir que a contribuição da escola para a formação do proletariado como classe tendencialmente revolucionária “seria complementada pela educação desenvolvida pelas próprias instâncias do movimento operário” (SOUZA JUNIOR, 2014, p. 255). O autor destaca o lugar ocupado pela práxis política em termos de uma educação classista. Ora, embora o movimento sindical não constitua um todo uníssono, mas, inversamente, um fenômeno desigual, e, portanto, perpassado por contradições, como uma instância do movimento operário, é capaz de oferecer uma complementação ao ato formativo de natureza escolar. Logo, o sindicalismo como práxis coletiva é também uma escola que tem uma contribuição importante no que se refere às diligências quanto à formação do trabalhador.

No processo de apropriação do mundo capitalista, realizado sob a base do sindicalismo, o trabalhador, partindo de sua experiência, de sua cultura, de seus hábitos, de seu modo de existência, enfim, de sua prática de vida, é objeto de um genuíno movimento de transformação. Ao se pensar essa prática em um horizonte coletivo, divisa-se como a práxis sindical favorece à emergência de um ato formativo de massa. Ao adquirir esse caráter de massa, aufere-se o caráter de transformação material e sensível que desdobra-se da práxis coletiva do sindicalismo.

É necessário dizer que a mudança que se processa, à luz dessa prática, como devenir, inclui as novas interrelações entre ser e pensar, o que envolve elementos de uma concepção de mundo, bem como os princípios e os métodos de uma autêntica atividade pedagógica, malgrado as discrepâncias e incongruências que acompanham essa trajetória

de subidas e descensos, de avanços e recuos, de assertivas e retratações, de notabilidades e reticências.

Desde o princípio, essa práxis coletiva da classe trabalhadora encontrou mais embaraços do que propriamente situações vantajosas. Não por acaso, Marx (2010, p. 23) declara que “o capitalista pode viver mais tempo sem o trabalhador do que este sem aquele. [A] aliança entre os capitalistas é habitual e produz efeito; [a] dos trabalhadores é proibida e de péssimas consequências para eles”.

É nesse horizonte problemático que a classe dos trabalhadores assalariados, a datar das primeiras décadas do século XIX, enfrentando corajosamente os interditos proibitórios, irá conquistando posições organizativas que, em alguns anos, e sob o signo de inumeráveis dificuldades, se converterão nas primeiras organizações sindicais, que nascendo da atividade febril do mundo do trabalho, tornar-se-á de grande utilidade para formação dos integrantes desse mundo cujo destino o capital deseja preservar tristemente inalterado.

Servo do seu objeto, como alertou Marx (2010, p. 81), o trabalhador busca fazer florescer uma práxis coletiva diferenciada da que realiza sob o fundamento dos esquemas produtivos inerentes ao mundo fabril. O sindicalismo como práxis, não só é o produto da denegação de uma situação servil, estabelecida por meio do trabalho, mas a possibilidade de desnudar novos cenários de defesa coletiva dos interesses dos vendedores da força de trabalho. Exprime, em última análise, um processo de criação de novos elementos perante uma realidade que é desfavorável à classe dos assalariados. Esse caráter criador, de certo modo, assenta e delinea o caráter de práxis que se consubstancia na atividade sindical.

Marx (2010, p. 83): indaga: “o que é a vida senão atividade”? Essa formulação conduz à ideia de práxis, de transformação-criação. Na fábrica, o trabalhador cria, mas essa criação não lhe pertence, induzindo a uma situação de estranhamento que separa o produtor daquilo que é produzido. Ao se organizar para afrontar essa situação, mesmo que imerso em um rio de reticências e incertezas, a classe trabalhadora cria as suas instâncias de luta, dentre elas, os sindicatos. Assim, coteja e arrosta as condições impostas pelo capital, autonomiza-se, auto-organiza-se, politiza-se, educa-se, enfim. Examinando esse itinerário, é possível distinguir a aurora de um tipo de práxis que diverge daquela que é uma defluência da práxis puramente produtiva.

Na práxis do sindicalismo, que nasce dessa ruptura parcial com as diretrizes da disciplina silenciosa do mundo fabril, descortina-se a possibilidade de um novo conhecimento que perturba, ainda que sem abater o sistema de exploração que se ergue

todo-poderoso sobre os ombros puídos do proletariado. É da raiz da necessidade que se alça essa nova práxis, que, em contrapartida, mobiliza os proprietários dos meios de produção e a máquina do Estado com vistas a deter essa marcha, que eles consideram, sem titubear, como uma autêntica marcha dos insanos.

A insensatez do trabalhador estaria em objetar a frugalidade da exploração exercida pelo capital contra o trabalho. De feito, o que ele desejava era retorquir os efeitos de uma atividade que não lhe pertencia por uma outra que, ao contrário da anterior, traria consigo o selo de uma autoatividade. Em estreita relação com tudo isso está a questão de uma práxis coletiva contestatória, manifesta no sindicalismo, a despeito de suas lacunas, de suas interrupções, em suma, de suas intermitências. Ao longo do tempo, os trabalhadores buscaram enfrentar e superar essas reticências, e diríamos, desde já, que ora foram felizes em seus intentos, e, outras vezes, nem tanto.

O importante é que se “A produção produz o homem”, como escreveu Marx (2010, p. 92), era necessário estabelecer certos limites à natureza dessa produção, e o sindicalismo, na escala de poucos séculos, mostrou-se útil quanto à objetivação desse anelo do trabalhador. Mostrar-se útil, nesse caso, não quer dizer, necessariamente, uma supressão desse quadro em que o capital despeja todo o peso de sua valorização sobre o corpo embotado do trabalhador assalariado. Foram aplacadas certas brutalidades sem que elas, de fato, tenham sido completamente varridas.

A oposição entre capital e trabalho ganhou um novo capítulo com o aparecimento dos sindicatos, produto da ação da classe trabalhadora, a qual, em seu desenvolvimento, ajudarão a educar gerações dessa classe no que respeita aos seus direitos. Essa dialética, objetiva e subjetiva, capaz de criar novas interrelações sociais, corresponde ao que temos nomeado como práxis do sindicalismo.

Essa práxis, com efeito, revelou-se um modo particular de apropriação da vida humana da classe que vive do seu trabalho, não no sentido de que toma posse dele, mas de que vende a sua capacidade de executá-lo como condição *sine qua non* de ter a sua existência assegurada.

Nesse ponto, externa-se a antinomia do sindicato, que nascendo para defender os trabalhadores dos efeitos nefastos do capital, vê-se diante da reprodutibilidade irrefreável desse no âmbito de um sistema de produção que perdura na perpetuidade do sistema de assalariamento.

Essa contradição é o seu signo e o seu limite histórico. Essa é precisamente a situação. É verdade que temos distintas concepções de sindicalismo, mas as práticas

sindicais, em grandes linhas, sobrevivem sob essa insígnia. No que concerne a esse tema, já deixamos mais do que uma pista, mas não custa reforçar cada uma delas. Como? Reafirmando o caráter de práxis ao definir a natureza das práticas sindicais. Práxis, não só no sentido de atividade, mas de atividade sensível, que transforma, ainda que as transformações tenham se traduzido, algumas vezes, em vitórias táticas e derrotas estratégicas.

A crítica ao sindicalismo como ele é e a substituição dos sindicatos reais por entes abstratos, quintessências nebulosas, levam a proposições nas quais é ofertada às entidades sindicais uma essência que lhes faltaria como representação dos trabalhadores. Esse não é um debate novo. Nem muito menos tranquilo. Em geral, há muitas paixões envolvidas. Apontar os limites dos sindicatos não é o mesmo que buscar idealisticamente uma essência que, no fundo, estaria a lhes faltar. Tratando de um outro problema, que, de certo modo, dialoga com o nosso, Barata-Moura faz a seguinte ponderação:

Autonomizando-se relativamente à particularidade material dos entes, ela [a essência] acaba por ver-se erigida em instância transcendente, previamente determinante. Uma deficiente compreensão das relações ontológicas que dialeticamente enlaçam “fenômeno” e “essência”, no quadro de condições históricas, sociais e ideológicas bem determinadas, conduz, deste modo, à ilegítima hipostasiação da “essência”, à sua conversão num poder “estranho” ilusoriamente dominante (BARATA-MOURA, 1997, p. 76).

Não há, no caso da práxis do sindicalismo, um fosso entre fenômeno e essência, que seria vencido com a convergência do fenômeno em relação a sua essência ainda não efetivada. A contradição é inerente à atividade e como tal deve ser examinada. É no marco dessa contradição que os sindicatos funcionam como escolas que ajudam a formar milhões de trabalhadores. Nesse contexto, por exemplo, o economicismo, sempre questionado, é uma concepção entre tantas que vicejam no meio sindical. Nesse mesmo sentido, os revolucionários representam uma fração da totalidade que constitui o movimento sindical, que, certamente, como espaço de frente única¹⁴ reflete as inumeráveis tendências que militam no terreno do sindicalismo. A luta em torno de certos objetivos, por parte dessas tendências, é algo legítimo e bastante conhecido. Isso é um fato. O erro se manifesta nas incontáveis teses que apontam para o desencaixe entre fenômeno e essência que, a nosso ver, não apenas espelha o idealismo nesse domínio,

¹⁴ Os sindicatos funcionam como frente única na medida em que, independentemente de sua filiação política, religiosa, filosófica ou futebolística, todo trabalhador ou grupo de trabalhadores pode ser parte de sua estrutura como ente sindicalizado.

mas dificulta a compreensão do fenômeno da práxis coletiva do sindicalismo em seu complexo movimento.

Isso não quer dizer que se estabeleça, de imediato, uma identificação entre fenômeno e essência. Não por acaso, falamos, ao longo deste capítulo, não só de contradição, mas de desigualdade, partindo daí para analisar o fenômeno do sindicalismo. Nesse sentido, Barata-Moura afirma que (...)

(...) admitir a coincidência de “fenômeno” e de “essência” (enquanto derradeira expressão acabada do ser) é também contribuir para consagrar ou para legitimar o existente; é como que fixá-lo e atribuir-lhe uma certa dimensão de inelutabilidade (BARATA-MOURA, 1997, p.79).

Esse ponto de vista reconhece a historicidade. Portanto, não é que os fenômenos, como o sindicalismo, estão desencaixados de sua essência, mas são objetos de disputa, e a depender de espaço e tempo, as resultantes dos conflitos não são semelhantes, o que nos coloca diante de uma realidade em que as coisas não estão dadas, mas estão sempre oscilando entre a retificação e o aprofundamento de tendências anteriores. Desse modo, a práxis do sindicalismo é um processo contraditório permeado por um elemento: a possibilidade de convivência com a reprodução do capital.

Isso não quer dizer que isso se faça de maneira harmoniosa. Também nesse caso, o conflito é a norma, seja pelas disputas no interior do sindicalismo ou pela intransigência patronal, que, em muitas situações, produzem níveis menos correntes de radicalização social e política. Então, quando o marxismo remete o problema para a seara da dialética entre “fenômeno” e “essência”, ele está chamando a atenção do leitor para as relações de concretude e historicidade, ou para o que Barata-Moura (1997, p. 81) denomina de “instâncias diversas de um mesmo movimento”.

Indo mais longe, e aprofundando a reflexão, Barata-Moura põe em evidência o caráter dialético do ponto de vista marxista. Assim,

(..) contra o idealismo que separa a “essência” do “fenômeno”, convertendo-a em realidade “autêntica” que, como base ou princípio, é anteposta à multiplicidade material, Marx defende a necessária unidade do “fenômeno” e da “essência”; contra um “empirismo/positivismo” que, reduzindo a realidade objetiva abstratamente ao existente imediatamente experimentável, identifica “essência” e “fenômeno” (BARATA-MOURA, 1997, p. 80).

Feitas essas observações, consideramos que o movimento sindical consiste em um fenômeno unitário, mas caracterizado por diferenças internas, heterogeneidades, lutas, disputas, em resumo, por elementos de uma historicidade que explicam reconfigurações

que, em última análise, descrevem e desvelam a história do sindicalismo, e, dentro dela, as aflorações sociais de uma práxis inequivocamente coletiva. À maneira de Barata-Moura (1997), poderíamos falar que a práxis do sindicalismo é mediada pela “contradição no seu seio”. Essa contradição explica os seus limites e as suas possibilidades, as suas reticências e as suas potências.

Os sindicatos surgem à margem do Estado e do empresariado, mas, ao longo do tempo histórico, viveram os processos de interferência do primeiro e conheceram as experiências de conciliação no que toca ao segundo. Nas condições objetivas da realidade, entre os dois cenários rapidamente situados, há incontáveis miríades intermediárias, que, por seu turno, demonstram o caráter multifário do sindicalismo.

Todavia, independentemente da superabundância de momentos e situações, o movimento sindical, como concreção objetiva e ferramenta coletiva dos trabalhadores, em sua conexão interna, associa-se a uma práxis determinada, específica, rigorosamente histórica, e portanto, não só bem marcada, mas integrada aos mundos do trabalho, subjetiva e objetivamente. É isso que faz a sua “essência” que, com efeito, não lhe é externa (dentro de um espírito dualístico), mas é parte imanente de sua estrutura e dinâmica. Partindo de Marx (2010, p. 130), podemos afirmar que “Na sua existência efetiva, esta sua essência móvel está oculta”.

Como expressão das conexões internas que se alinham no corpo da práxis, na medida em que a prática sindical adquire materialidade na vida de milhões de pessoas pertencentes ao mundo do trabalho, influindo na sua cultura, nos seus costumes, no seu modo de enxergar as relações com os patrões, ela se efetiva como práxis coletiva, granjeando fórum de cidadania no plano da realidade tomada em seu conjunto.

Nessa perspectiva, se não podemos desprezar o lugar do trabalho (da produção) na formação de mulheres e homens trabalhadores, menos ainda o papel formativo, de novo tipo, que deriva da prática sindical, cujo alcance nos mundos do trabalho é uma realidade constatável desde, pelo menos, 200 anos.

Na trajetória dos sindicatos, diversas fases e experiências foram se combinando, passando pelos fundos de resistência, sociedades de resistência, associações de produção e movimentos cooperativos, dentre outras modalidades organizativas, sendo que todas elas, em última instância, emanavam da prática de luta de trabalhadores, de suas intuições, de seus desejos de proteção, de sua busca de protagonismo como sujeitos de sua história.

É necessário, a partir dessas considerações, estabelecer o que significam as greves nesse contexto de afirmação das lutas e primeiras formas de organização da classe

trabalhadora no contexto de consolidação da ordem burguesa. Lênin (2008) clarifica adequadamente as bases dos movimentos grevistas no instante em que essa ordem social se consolida. Para ele,

Isso se deve ao fato de que o capitalismo leva, necessariamente, à luta dos operários contra os patrões, e quando a produção se transforma numa produção em grande escala, essa luta se converte necessariamente em luta grevista (LENIN, 2008, p. 99).

Deriva dessa compreensão de que não é possível separar a ideia da consolidação da ordem do capital, centrada na estrutura industrial, da exploração da força de trabalho organizada em grande escala, decorrendo dessa articulação as bases objetivas a partir das quais emergem as lutas sindicais, das quais a greve é a sua manifestação mais visível e inequívoca. Elevada a seu grau máximo, de fato, a greve coloca em questão quem controla a produção, questão-chave da estrutura e dinâmica do capitalismo.

As greves sinalizam que os trabalhadores e as trabalhadoras não estão dispostos (as) a aceitarem como destino a extrema penúria que as forças do capital buscam impor à qualquer preço. Desse modo,

(..) para não permitir que sejam reduzidos a esta situação de penúria, os operários iniciam a mais encarniçada luta. Vendo que cada um deles por si só é absolutamente impotente e vive sob jugo do capital, os operários começam a erguer-se, juntos, contra os seus patrões. Dão início às greves operárias (LÊNIN, 2008, p. 101)

Seria necessário estudar bastante a história das greves, mas, de certo modo, elas são as formas mais radicalizadas de confronto direto entre trabalhadores e patrões no contexto de consolidação da ordem do capital, o que conduziu o Estado a adotar severas medidas legais com o intuito de controlar o ímpeto dos movimentos paredistas.

Decerto, não é nosso objetivo examinar com centralidade o tema das greves. Interessa-nos esse tema à medida em que ele é parte da práxis sindical e surge articulado às formas iniciais de organização da resistência da classe trabalhadora diante da exploração exercida pelas forças do capital.

Paepe (20014, p. 147) destacava o quanto as formas iniciais de organização da resistência da classe trabalhadora inspiravam “certo temor ao explorador”, ainda que entendesse que a luta social deveria conduzir não à perpetuação do trabalho assalariado, como estava embutido na lógica da projeção sindical, mas a sua abolição. Os sindicatos, ao se tornarem reféns de uma estratégia de mera defesa do trabalho perante o capital,

tendem a acentuar essa perpetuidade, sem com isso diminuir a sua “necessidade incontestável”. A sua práxis coletiva, ainda que não se apresente para além do limiar do capitalismo, questiona os métodos do capital, limita a sua excitação espoliadora e, nesse caso, inspira “certo temor ao explorador”.

No caso das greves, Lênin é peremptório:

Em todos os países, a indignação começou com distúrbios isolados, com motins, como dizem em nosso país a polícia e os patrões. Em todos os países, estes distúrbios deram lugar, de um lado, a greves mais ou menos pacíficas e, de outro, a uma luta de muitas faces da classe operária por sua emancipação (LÊNIN, 2008, p. 101).

De início, Lênin ressalta o caráter espontaneísta das ações movidas inicialmente pela classe trabalhadora contra a fúria espoliadora do capital, mas, de feito, as mediações que ele aponta avançam no sentido de uma ideia-chave: a da emancipação dos que vivem da venda de sua força de trabalhadora. Essa luta, em praticamente todas as suas etapas, apresenta-se como distintivamente coletiva.

Eis que temos aqui, de repente, uma práxis que, fundamentalmente, se afirma como coletiva, social e política, contribuindo, em larga medida, para educação de uma imensa massa de proletários, que acrescentam ao seu repertório um novo elenco de lições que decorrem de uma forma de experiência que lhes redesenha as trilhas pelas quais eles costumeiramente andam pelos caminhos do mundo em que o poder do capital é preponderante.

Ainda que, na maior parte das etapas dessa luta, não sonhem com um futuro que nitidamente aponte para além da ordem do capital, a prática do sindicalismo tende “a tornar o presente mais seguro” (PINDY, 2014, p. 152), pelo menos na consciência angustiada de uma classe para a qual as certezas são provisórias e a insegurança quase permanente.

No tocante ao futuro das organizações primárias dos trabalhadores, pouco podemos falar. Essa é uma questão que pertence aos futurólogos. Apesar disso, nos parece interessante a observação de Hins (2014, p. 155), que esgrime a hipótese de que “as sociedades de resistência irão persistir após a supressão do trabalho assalariado, não como nome, mas como obra: elas serão, então, a organização do trabalho”.

Possivelmente, estamos diante de um desses tantos enigmas da história social, até porque, desde o aparecimento das primeiras organizações primárias da classe proletária, nos idos da revolução industrial, de fato, elas sofreram inúmeras transformações, e, ao

mesmo tempo, produziram transformações no âmbito da sociedade de classes. O que irá ocorrer no futuro, podemos até cogitar, mas dificilmente podemos estabelecer, com algum grau de nitidez, o que, efetivamente, acontecerá.

A sorte da humanidade social está determinada pelo destino do capitalismo e mesmo com a superação desse sistema de produção, é pura utopia pensar em desenhar, com algum grau de exatidão e de seriedade, o que pode vir a acontecer, por exemplo, com os sindicatos.

Um passo decisivo para chegar a alguma conclusão acerca desse debate pode ser ensaiado. O estudo da experiência soviética, nomeadamente nos anos 1917-1924,¹⁵ demonstra que os sindicatos passaram a desempenhar novas funções na sociedade em que o Estado vestia-se de trajes proletários, mas, sincronicamente, permaneceu cumprindo algumas das mesmas tarefas que encarregara-se no contexto da ordem social capitalista. Por se tratar de uma questão de grande complexidade, ela provocou no Partido Comunista da União Soviética uma polêmica de grande impacto que, até hoje, é recuperada e debatida, em particular, entre militantes e autores de tradição marxista. Nessa polêmica prevaleceu o ponto de vista de Lênin, que se posicionou categoricamente contra as propostas que buscavam subordinar os sindicatos à máquina estatal.¹⁶

Relatada sucintamente essa experiência, pensamos que o importante é situar e sopesar o lugar da práxis do sindicalismo na contemporaneidade atravessada pelo domínio das relações capitalistas de produção, pois é no cerne dessa realidade que ela medrou e se desenvolveu, desempenhando funções simultaneamente defensivas e educativas. Se uma mudança funcional sobrevier em um futuro incerto, seguramente, não há de alterar uma história em que as formas de organização primárias da classe trabalhadora desempenharam um papel em nada desprezível como instrumento de luta da classe que vive da venda de sua força de trabalho.

As fases mais recentes da luta de classes, no âmbito do capitalismo-imperialismo e sob a égide das políticas neoliberais, ofuscaram esse lugar da práxis do sindicalismo, sem, no entanto, apagar do cenário histórico essa tradição do proletariado, demonstrando o peso social que segue nutrindo essa experiência organizativa e pedagógica da classe

¹⁵ Esse período corresponde à fase de ascensão do processo revolucionário, sob a liderança de Lênin. As grandes transformações socioeconômicas, políticas, culturais etc., coincidem com essa primeira etapa da experiência soviética.

¹⁶ Esse período traz o selo de militarização e de fortalecimento da máquina estatal como formas de enfrentar a contrarrevolução em curso. Trotsky, por exemplo, entendia que, nesse contexto especial, os sindicatos deveriam estar mais vinculados ao Estado soviético. Depois de um intenso e rico debate, prevaleceu a proposta de Lênin no sentido de que os sindicatos preservassem sua autonomia frente ao aparelho estatal.

trabalhadora. Todas as medidas antissindicais, adotadas severamente nos últimos tempos, debilitaram os sindicatos, mas não apagaram da memória dos assalariados e das camadas populares esse raio que insiste em brilhar na escuridão da noite do capital.

Ao cumprir um objetivo prático determinado, a práxis do sindicalismo segue desempenhando um papel relevante, do ponto de vista das necessidades da classe trabalhadora, mediante uma prática subjetivamente apreendida que nem a ofensiva neoliberal conseguiu dizimar, conforme testemunha vivamente o empenho de trabalhadores em se organizar sindicalmente em empresas com práticas antissindicais, a exemplo da Amazon.

Como escreveu Marx (2010, p. 111), “movendo-se no interior do estranhamento”, os trabalhadores buscam confrontar uma ordem que os explora e os opõe; ordem essa que não tolera a organização e a formação daqueles que vivem sob o peso do manto de chumbo da miséria que lhe é imposta pelos processos de valorização do capital.

Nessas circunstâncias, a práxis do sindicalismo, a natureza de combate defensivo que nela se manifesta, não perdeu inteiramente o rumo, mas persiste como um óbice aos destemperos da degradação brutal a que o capital, de modo recorrente, busca compelir contra os vendedores da força de trabalho. Parodicamente, para que a produção de homens e mulheres dos mundos do trabalho não apareça, simples e inegavelmente, “como miséria pública”¹⁷ e adversidade inconfortável, os sindicatos seguem como artefatos indispensáveis, tendo em conta a necessidade de defrontar a verdadeira relação de dominação expressa no domínio do capital.

De acordo com Marx (2010, p. 156), “O trabalho humano é simples movimento mecânico”. Ao ver aflorar de sua luta cotidiana as formas de organização primárias de seus interesses de classe - principalmente os sindicatos -, os trabalhadores, por meio de sua ação, incide nas relações que decorrem desse movimento mecânico, associado à práxis da produção, e, concomitantemente, engendra uma nova modalidade de práxis, invertendo a sua carência objetivada no trabalho alienado em força efetiva. Essa força efetiva é o que evidencia a relevância e a continuidade da práxis do sindicalismo, ainda que em condições nem sempre objetivamente favoráveis.

Sem inverter a lógica do sistema de exploração do capital, os sindicatos conseguem inverter a lógica de enfrentamento aos seus efeitos mais nefastos. Não

¹⁷ Falamos “parodicamente” porque a frase em si é uma reconstrução/adaptação de uma passagem de Marx (2010, p. 143) nos *Manuscritos econômico-filosóficos*: “A produção do homem aparece como miséria pública”

acidentalmente, a burguesia e o seu aparelho de Estado não renunciaram a uma pugna duradoura contra a legalização das entidades sindicais, e, ao perderem esse round fundamental, não abdicaram de adotar políticas e estratégias com o objetivo de limitar a eficácia desse instrumento de luta, de organização e de educação política do proletariado.

O que talvez seja mais notável é como as classes dominantes e as suas instituições nunca se eximiram de concentrar o seu foco nas organizações sindicais, seja para evitá-las vir ao mundo, seja para controlar os seus mecanismos ante o fato de que não lograram êxito em seus propósitos iniciais.

Tendo em vistas essas posições, fica nítido como os sindicatos, malgrado o desatino de certo sindicalismo amarelo,¹⁸ pronunciam-se como dispositivo de luta de classes, o que leva o Estado a produzir regulamentações no sentido de monitorar e restringir a ação sindical. Embora essa situação não seja exclusiva do Brasil, não acidentalmente, aqui, o aparelho de Estado converteu em leis (CLT) a proibição de que os sindicatos pudessem realizar trabalhos de natureza ideológica e política, como se toda ação pública, em última hipótese, não se constituísse em ação ideológica e política.

O processo histórico tem demonstrado que os movimentos promovidos por patrões, instituições estatais e por representantes do sindicalismo amarelo refletem no processo de formação da imensa massa de trabalhadores, que filiada ou não a uma entidade associativa, orbitam o mundo sindical; essa tríade de forças opera tentando castrar os sindicatos como emissários de uma crítica social e política que, em regra, o capital, em suas diversas dimensões, julga inoportuna.

O fato de muitos trabalhadores questionarem o sindicato como porta-voz de uma crítica social e política global ao capitalismo, em certa medida, reflete as influências burguesas nos espaços produzidos pela classe trabalhadora, principalmente quando nos fixamos nos sindicatos. Nesse cenário, educa-se a classe proletária para o acordo, para o consenso, para a conciliação de classes. Trata-se de uma educação às avessas, nascida da articulação da tríade burguesia-Estado-sindicalismo amarelo. Ironicamente, os sindicatos - que nasceram da luta e para a luta dos trabalhadores -, convertem-se, muitas vezes, em representações públicas que negam o caráter de luta próprio à práxis do sindicalismo. Nessa lógica paradoxal, há uma reconfiguração das práticas e das tradições do movimento sindical.

¹⁸ A expressão “sindicalismo amarelo” ganhou maior notoriedade nos debates da III Internacional. *Grosso modo*, refere-se a um sindicalismo de conciliação com a burguesia e as instituições estatais.

Dentro desse novo quadro de referência, os sindicatos perdem muito de seu caráter classista. Consequentemente, há um abalo na consciência social da classe trabalhadora e, nesse contexto de confusão política, os patrões não se furtam a tentar uma maior integração dos trabalhadores aos móveis perseguidos pelo capital, inclusive no plano semântico, já que agora os empregados da firma não são tratados como tais, mas como colaboradores. Nesse ambiente premeditadamente intrincado, ideias como as de “solução negociada” e “sindicalismo de resultado” se irmanam, engendrando um quadro pedagógico em que as políticas e os métodos neoliberais constituem a última palavra de uma pretensa modernidade. A não-percepção desse desordenamento enfraquece o sindicato como ferramenta de luta e, por extensão, debilita a práxis do sindicalismo e o seu caráter pedagógico.

Costuma-se dizer que a escola pública sofre uma ofensiva neoliberal que, em larga medida, castra a formação crítica e a perspectiva libertadora da educação. Esse quadro em que se enfraquece a educação pública não é um fato isolado. A ofensiva do capital, que é permanente, se faz nas distintas dimensões da realidade social. O poder de resistência dos “de baixo” é continuadamente testado. O capital não consegue se reproduzir, salvo pela espoliação, o que inclui a ofensiva sobre os direitos sociais e a auto-organização das forças populares.

Ao mesmo tempo, a resistência popular, ainda que relute, em muitas ocasiões, ela prossegue oferecendo potência e frescor, principalmente quando os mais céticos já profetizaram o seu desaparecimento. Essas considerações são diretamente relevantes tendo em vista a práxis do sindicalismo como práxis educativa do proletariado. Embora a tríade sindicalismo amarelo-patrões-Estado siga atuando intensamente, as estruturas materiais nas quais o trabalho circunscreve-se na ordem do capital empurra a cena pública, não para a integração do trabalhador, mas para a precarização de suas condições de vida, e, em última análise, para o conflito. Como é inevitável, a práxis produtiva desoladora limita as tentativas de controlar a práxis do sindicalismo.

O capital tenta moderar por cima, mas segue manejando brutalmente por baixo, o que incita a luta que, em última instância, é o alicerce no qual se ampara a práxis do sindicalismo no seu sentido mais estrito. Uma análise teórica séria da realidade nos oferece razões para acreditar que essa práxis, apesar de suas inúmeras contradições, permanece como uma força pertinente nas mãos dos que a criaram. Os trabalhadores também produzem poesia em sua memória coletiva.

3.1 O percurso do sindicalismo no Brasil dos anos 1990 até os dias atuais

Neste capítulo, fundamentalmente, trataremos de uma forma mais concreta do nosso objeto, descendo um pouco a discussão do abstrato ao concreto, tentando recuperar a época mais recente da história do sindicalismo. Por um lado, destacaremos a ascensão do neoliberalismo, com seus inumeráveis e dramáticos efeitos, mas, por outro, assinalar as dificuldades e os novos desafios enfrentados pelo movimento sindical. Sem querer subestimar as demais questões, essa é a base que sustenta a nossa reconstituição-reflexão.

Os anos 1990, marcados pela ação dolorosa das políticas e práticas neoliberais, visualizaram uma crise quase irreparável das organizações sindicais, que, à primeira vista, pareciam cadáveres insepultos. O novo padrão de acumulação de capital, a queda do muro

de Berlim e o fim do “socialismo real”, inclusive a necessidade de intensificar a exploração sobre a classe trabalhadora **mostrou-se um entrave monstruoso** ao sindicalismo combativo e, **como parte desse movimento mais geral**, notou-se uma redução nas conquistas sindicais. Isso significa um sindicalismo que busca resultados ou alternativas dentro da ordem capitalista, tendência seguida nos sindicatos brasileiros (TUMOLO, 2002). A ação sindical refluxiu em escala internacional e esse refluxo incluiu o Brasil, ainda que tardivamente, após ser uma realidade em países da Europa e nos Estados Unidos (BOITO JUNIOR, 1999).

No limiar do século XXI, o capitalismo foi perpassado pelo torvelinho de uma crise que, como afirma Mészáros (2008), ensaiava dobrar a primeira esquina apenas para retomar do velho ponto em que estancara, agora de modo muito mais dramático e decisivo (o velho ponto nunca é o mesmo, como já mencionamos). A crise do sindicalismo é aprofundada e outros elementos ajudam na explicação desse desequilíbrio: A) a desindustrialização do país, impactada com uso das novas tecnologias e do neoliberalismo dos anos 1990, deu outra dinâmica ao mercado de trabalho (altas taxas de rotatividade, trabalhadores jovens em primeiro emprego, pressão da terceirização). Essa tendência não foi absorvida massivamente pela estrutura sindical que ainda refletia a industrialização fordista e uma oferta de serviços prévia ao neoliberalismo. Soma-se a isso a ausência de táticas de organização (e educação) desse grupo, ocasionando uma distorção entre mercado de trabalho e estrutura sindical; B) a inclinação da ultraprecarização e da exploração difundidas com a flexibilização das leis, o empreendedorismo normalizando as relações laborais sem direitos; C) por último, o

avanço tecnológico (automação, criação de inteligência artificial, revolução 4.0) (CARVALHO, 2021). Nessa nova configuração os sindicatos se encontram no dilema: como organizar essa massa de trabalhadores? Como educá-la para a ação?

O sindicalismo desempenhou na história recente do Brasil um papel importante. Após um longo período em que quase a totalidade dos sindicatos oficiais estiveram a serviço da ditadura militar, a crise econômica e política do final dos anos 1970 possibilitou o surgimento de um novo sindicalismo. A luta sindical de massa reconstitui-se e parte do sindicalismo brasileiro afirmou-se como um movimento reivindicativo e político, que foi fundamental na luta contra a ditadura, contribuiu para a ampliação dos direitos sociais na Constituinte de 1988 e foi a principal força responsável pela criação do Partido dos Trabalhadores e da maior central sindical da América Latina: a Central Única dos Trabalhadores (CUT) (BOITO JUNIOR, 1999, p. 126-127).

Os anos 1980 foram baluartes da resistência e da luta popular diante da deterioração das condições de vida da classe trabalhadora frente aos governos de João Batista Figueiredo e José Sarney. Destaca-se que as dificuldades do movimento sindical, a nível internacional, vêm se manifestando desde essa década por meio do declínio da atividade grevista, diminuição do número de sindicalizados e, entre as direções sindicais, uma tendência à moderação da luta. Novos movimentos surgiram por fora do sindicalismo na luta contra a ofensiva neoliberal como o movimento dos desempregados na Europa. Apesar das dificuldades, o sindicalismo não ingressou em um declínio histórico irreversível (BOITO JUNIOR, 1999, p. 126).

A questão é saber até que ponto esses retrocessos influíram na organização da classe trabalhadora, especificamente no Brasil. Ou, dito de outro modo, qual o reflexo desse quadro geral na práxis sindical. O fato mais visível foi o de que a maior parte das lideranças sindicais adotou uma posição de contemporização com o capital. Não por acaso, no seu congresso de 1991, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), aprovou mudanças em sua leitura política da realidade histórica do capitalismo brasileiro e internacional, e, consequentemente, mudanças em sua concepção e estratégias sindicais. As alterações estatutárias reduziram inclusive o espaço democrático que marcou essa histórica central de trabalhadores desde o seu surgimento em 1983.

O fato é que, a partir desse momento, a mais combativa central sindical do país passou a colaborar com os propósitos do Estado e dos patrões com vistas a adotar uma linha de contenção às formas mais radicais de enfrentamento entre trabalho e capital. As

câmaras setoriais, de caráter tripartite, espalharam-se por diferentes categorias, depois de ser inaugurada no reduto mais simbólico do cutismo; os metalúrgicos do ABC paulista.

As lutas não desaparecem do horizonte da classe trabalhadora, que segue lutando, mas, agora, enfrentando maiores dificuldades e embaraços, constatando-se uma redução de seu ritmo e de sua amplitude ao longo da década de 1990. O transcrescimento do desemprego tornou ainda mais difícil o cenário para classe trabalhadora e reforçou a linha da maioria da direção da Central Única dos Trabalhadores com vistas a aprofundar a sua linha de maior acautelamento e de redução dos atritos de classe.

Essa nova racionalização irá repercutir fortemente na política de formação da CUT, que amparada nos acordos com o Estado brasileiro, explicará porque a central, assentada no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), irá enfatizar uma política de formação profissional totalmente diferente de tudo que já fizera, admitindo o ponto de vista liberal cujo escopo era de que o problema do desemprego decorria principalmente da baixa qualificação da mão-de-obra no país.

Seguramente, esse fato não deve nos fazer ignorar que a situação econômica, política e ideológica, no contexto das condições históricas da ofensiva neoliberal, foi desfavorável para todos os movimentos populares e, principalmente, para o sindicalismo afetado pelo desemprego, abertura comercial e desregulamentação do mercado de trabalho. Como veremos, até houve um processo de ascenso/recuperação da ação sindical, mas logo seguido de novas e sucessivas crises.

O ciclo neoliberal brasileiro foi inaugurado com Fernando Collor de Mello em 1990, seguido por Itamar Franco que, após o *impeachment* de Collor em 1992, completou o mandato. Esse ciclo reside nas formas e opções da política econômica (privatizações, crescimento econômico medíocre, superávits) e no plano social com a política de antirreformas sociais, antirregulacionista, antidireitos do trabalho e direitos sociais em geral. Esta é a natureza do neoliberalismo que marca um período único na moderna história brasileira (OLIVEIRA, 2018).

A década de 1990 foi um período difícil para o sindicalismo no Brasil, que não deixou de ser um movimento social importante, mas sua capacidade de intervenção na luta política e social diminuiu. Foi o momento que, afetados pelo vendaval da história, a CUT renunciou à luta por transformação da sociedade, retirando de seus estatutos o socialismo, e oscilou entre resistência ao neoliberalismo e à aceitação. Abre-se o período em que as negociações são as ações sindicais prioritárias em detrimento à contestação.

De 1995 a 2002, por dois mandatos, o projeto neoliberal foi consolidado por Fernando Henrique Cardoso (FHC), que fora precedido por sua presença no Ministério da Fazenda de Itamar Franco, responsável pelo Plano Real.

O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) ocupou o lugar de bastião da resistência, linha de frente da luta política e social. O MST cresceu, se expandiu do campo para a cidade e foi o movimento que polarizou politicamente com os governos neoliberais, principalmente o de FHC. A luta contra as privatizações das principais estatais, a histórica greve dos petroleiros em 1997, ambas empreendidas pelo movimento sindical, não foram capazes de estancar a sanha dos planos neoliberais, mas deixaram marcas e outras lutas afloraram por fora do movimento sindical.

Luís Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT), é eleito em 2002 e reeleito em 2006. Representou o que Antunes (2008) chamou de rota surpreendente na manutenção do ciclo neoliberal de seu antecessor. Sua vitória ocorreu quando a esquerda estava frágil e o PT se metamorfoseara em um partido da ordem, oscilando entre uma resistência ao neoliberalismo e a sua aceitação. A possibilidade de fechar o ciclo neoliberal ou de iniciar o seu desmonte foi abandonada em troca do poder. Segundo Antunes (2018), o lulismo é caracterizado pela continuidade do neoliberalismo, desenvolvendo uma variante denominada de social-liberalismo, adotando um programa policlassista que, “no plano econômico, remunera exemplarmente as diversas frações do capital (financeiro, fundiário, industrial) e no plano social implementou uma política social assistencial” (ANTUNES, 2018, p.223), voltada prioritariamente para os setores empobrecidos da população brasileira, associada a uma pequena valorização do salário mínimo. Com a eclosão da crise mundial a partir de 2008, o governo adotou medidas que permitiram um crescimento econômico, reduzindo impostos em setores estratégicos da economia brasileira e expandindo o mercado interno.

Os principais dirigentes sindicais da CUT ocuparam posições estratégicas no governo, sendo responsáveis por implementar uma reforma da previdência atacando, desta vez, o funcionalismo público. Na oportunidade, é o setor do sindicalismo público que se enfrenta com o governo Lula, abrindo um processo de reorganização do movimento sindical brasileiro. É por aí que o sindicalismo ganha fôlego e impulsiona a construção de outras centrais sindicais, dentre as quais a CGT e a CSP-Conlutas.

Lula concluiu seu segundo mandato com a popularidade em alta e, dessa forma, o PT garantiu a vitória de Dilma Rousseff, ex-ministra do governo, a primeira mulher a assumir o mais alto cargo executivo no país. Com a face feminina, continuou-se o projeto

lulista e, seguindo o receituário social-liberal, foi reeleita em 2014 (uma vitória difícil na qual o candidato de centro-direita fortaleceu-se muito) até ser deposta em 2016, em um processo de *impeachment* assumido na forma de um golpe parlamentar.

Nesse período, o movimento sindical vive o melhor momento em termos de ação sindical (aumento no número de greves, abertura de sindicatos, legalização das centrais sindicais). É também um período de agravamento da crise internacional, que começava a afetar as economias ditas como emergentes (Rússia, Índia, China, África do Sul). Pularam denúncias de corrupção envolvendo diretamente o PT e a cúpula do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), mas nitidamente influenciadas e amplificadas por setores burgueses que desejavam romper o ciclo de governos petistas. É nesse contexto que, em 2013, irromperam as rebeliões de junho, seguidas de uma expressiva onda de greves, convertendo-se em uma miríade que agrupava descontentamentos diversos. No contexto internacional também se abria uma fase explosiva de revoltas. Algo começava a mudar. As manifestações de junho escancararam as crises e abriram uma disputa pela hegemonia. Com um “perfil policlassista e um elemento novo: aparição de vários espectros das direitas conservadoras, alguns protofascistas, defendendo inclusive a ditadura militar” (ANTUNES, 2008, p. 237). A partir daí, desencadeou-se uma campanha sistemática de ataques aos movimentos sociais, às esquerdas e convertendo o governo “esquerdista” do PT em principal inimigo a ser derrotado. O PT que até então parecia sólido começou a se desmanchar.

Uma confluência de fatores levaram à derrota do PT: 1) ampliação da crise econômica internacional e seus efeitos no Brasil; 2) vitória difícil que fortaleceu o candidato de centro-direita; 3) intensificação da crise política decorrente das denúncias de corrupção envolvendo parte da cúpula petista; 4) descontrole político e desestabilização do arco de alianças que sustentavam o governo; 5) descontentamento, revolta e rebelião popular contra as medidas de ajuste fiscal que penalizavam os trabalhadores (ANTUNES, 2018, p. 236).

Michel Temer (MDB) assume a presidência e, em meio a uma tormenta de crises, inicia uma fase de contrarrevolução de tipo “ultraneoliberal mais agressiva” (ANTUNES, 2018, p. 269), denominando seu projeto de “Ponte para o futuro”: preservação dos interesses da classe dominante, privatização do que resta de estatal, demolição completa dos direitos do trabalho no Brasil. Nesse cenário de desmonte dos direitos sociais conquistados em décadas de lutas e parte dela garantida na Constituição de 1988, os sindicatos se veem diante da possibilidade do fim do novo sindicalismo.

Jair Messias Bolsonaro¹⁹ foi eleito em 2018 em um processo eleitoral que dividiu o país. Os elementos presentes na política de destruição desse atual governo procuram harmonizar traços de um neoliberalismo radical com traços de neofascismo. A conduta ultraneoliberal do governo é pautada pelo entendimento de que o Estado deve se subordinar integralmente à lógica do mercado capitalista e, nesse caso, há uma intensificação da pauta de privatização. E no caso dos traços neofascistas, predomina o incentivo para que os indivíduos atuem de tal modo que a ação se radicalize em direção ao egoísmo social e na descrença em acordos coletivos.

As medidas do governo Bolsonaro não deixam de surpreender. As surpresas não são devido ao caráter de novidade das ações, mas, necessariamente, pela percepção do recuo histórico às quais estão vinculadas. Com uma equipe de ministros fiéis ao projeto de desmonte do Estado, observamos um agravamento de todos os problemas nas diversas áreas: meio ambiente, educação, economia, assistência social, saúde. Tentativas de autogolpe, sucessivos ataques às instituições (especialmente ao Supremo Tribunal Federal), caracterizam o modo bolsonarista de governar: tensão e tumulto permanentes. A pandemia de Covid-19 escancarou o projeto de morte de Bolsonaro, aprofundando a desigualdade social e a concentração de riquezas. Desemprego recorde; empobrecimento em escala industrial; alta dos preços de alimentos, energia elétrica, gás de cozinha e combustíveis; crise ambiental agravada com as queimadas e crise hídrica; concentração de riqueza e, até o momento, quase setecentos mil mortos por Covid-19, são as consequências funestas do projeto ultraneoliberal pilotado até aqui com sucesso.

Se o mundo atual nos oferece o privilégio da servidão, seu combate só será possível se recuperarmos o desafio da emancipação. Mediante série incontável de situações e processos, os trabalhadores se educam no exercício prático, na sua práxis político educativa. A práxis política é educativa porque toda práxis o é (SOUSA JUNIOR, 2009). A crença marxiana de que o movimento social não exclui o movimento político faz acreditar que, mediante o cumprimento de variadas fases de desenvolvimento, o proletariado é capaz de assegurar a sua educação política. Nesse devir, os trabalhadores, em sua firme recusa de tornarem-se mercenários obedientes do capital, empregam as

¹⁹ Bolsonaro concorreu às eleições presidenciais em 2018 pelo Partido Social Liberal (PSL). Em novembro de 2019, anunciou sua saída do PSL e apostou na construção de uma nova sigla que não vingou. No momento em que escrevemos este trabalho (dezembro de 2022) o Presidente da República aderiu ao Partido Liberal (PL), legenda partidária pela qual concorreu em 2002, sendo derrotado por Lula da Silva (PT).

táticas e organizações sindicais como momentos necessários para os embates, com vistas à superação da ordem que pretende perpetuar a sua escravidão.

Nessa perspectiva, ao contrário dos que tomam as organizações sindicais como flores mortas de um passado irreversível, quer nos parecer justo o juízo proferido por Leon Trotsky, segundo o qual “Na luta pelas reivindicações parciais e transitórias, os operários necessitam agora, mais do que nunca, de organismos de massas, fundamentalmente sindicatos” (TROTSKY, 2017, p. 29).

3.2 Formação humana e práxis sindical

Como dito anteriormente, nossa perspectiva visa pensar a educação para além dos aspectos formais e dos espaços institucionais nos quais comumente se tende a identificar como espaço educativo. Tomar a educação a partir dessa amplitude nos é possível quando assumimos a problemática da educação à luz das considerações de Marx e Engels. Para os autores citados, o processo educativo se realiza nas mais diversas atividades sociais, pois nelas ocorrem as transformações necessárias para dotar o humano de humanidade. Assim, a atividade consciente mediada pela linguagem que se efetiva frequentemente constitui-se como uma operação social acumulada e passível de incorporação pelos demais membros do grupo social. Todo esse processo é permeado por contornos e momentos de ensino-aprendizagem, seja daquilo que a ciência nos ensina, seja daquilo que a socialização nos proporciona para que seja possível a comunidade humana. A inteligibilidade dessa compreensão passa pelo entendimento de que o humano existe numa determinada realidade sócio-histórica, cujo movimento é impulsionado pelo constante ato de aprender a ser.

Mesmo nas atividades sociais realizadas sob a determinação do modo de produção capitalista, o processo educativo não deixa de se realizar. Nesse caso, não se trata de um processo educativo que promova a elevação da humanidade; ao contrário, no capitalismo, o humano perde pouco a pouco o humanismo apreendido ao longo de toda sua socialização. Na produção capitalista, o trabalho humano perde seu caráter libertador. Ao invés de o humano ascender do reino da natureza para o reino da liberdade, no capitalismo o trabalhador sofre e reage às determinações que o tornam um ser desumanizado, apenas uma mercadoria, a mercadoria humana (MARX, 2010, p.92). Tal processo ocorre tanto na consciência quanto no corpo, uma vez que na consciência nos impele a nos tornarmos incapazes de agir, considerando normas de conduta, e a desumanização do corpo se

confunde com o embrutecimento e a deformação, que é efeito da prática produtiva. Assim, a formação humana no interior do capitalismo é, majoritariamente, influenciada por elementos gerais, nos quais estão presentes os traços da exploração do trabalho e a manutenção de desigualdades abissais.

De toda forma, essa compreensão das ações e reações determinantes do modo de produção sobre a formação humana são tomadas aqui como relações dialéticas, nas quais ora predomina o aspecto reproduutor do sistema de produção sobre a formação humana, ora há aspectos que podem ser considerados transformadores da realidade. É exatamente na propulsão dessa realidade dialética que a práxis se move, busca realização efetiva e dimensiona a condição humana indicando que o capitalismo não é um evento supra-histórico.

De acordo com Sousa Jr. (2010), o processo de formação humana encontra nas relações alienadas/estranhadas do capitalismo a possibilidade de superação dessas relações, viabilizando o desenvolvimento das potencialidades humanas. Como isso é possível? O autor destaca a importância da educação do trabalhador, que é o portador das condições mais favoráveis para a superação das relações estranhadas. Apoiado em Marx, destaca que o problema fundamental da educação é a formação do trabalhador poder constituir-se em uma formação de classe-para-si. A formação de classe-para-si implica a elevação do nível de compreensão do trabalhador do seu lugar e do seu papel histórico nos mais distintos processos sociais, nos quais ocorre o processo de educação mais amplo, seja na família, no trabalho, no sindicato, no partido, no bairro, nas associações, nas greves, na escola.

Considerando que a formação humana ocorre através de variados processos educativos, os quais se dão na concretude da prática social, cabe-nos também fazer alguns apontamentos sobre o sentido dessa prática social. Dedicaremos algumas linhas para apresentar a compreensão de práxis em Karel Kosik (1976) e Barata-Moura (1994), bem como para apontar os processos educativos imanentes na práxis sindical.

Para Kosik (1976), a práxis do ser humano não é atividade prática contraposta à teoria, é a determinação da existência humana como elaboração da realidade social. A práxis, em sua essência e universalidade, é uma atividade que se produz historicamente. É a atividade ontocriativa, isto é, a atividade humana que cria a realidade humano-social e comprehende essa realidade em sua totalidade. Resulta na totalidade existencial, não pode ser reduzida ao momento de produção e reprodução da vida através do trabalho. Sua objetividade no momento em que o ser humano marca com sentido humano os materiais

naturais não se dissocia do momento subjetivo, em que a existência se realiza, enquanto experiência tanto das dores quanto dos prazeres. Se não for reconhecido esse momento existencial da práxis, ela se degrada e se reduz ao nível de uma técnica ou manipulação dos entes.

A realização da práxis sindical, nesse caso, se efetiva a partir da elaboração da realidade social, tendo como horizonte de chegada a melhoria da vida dos trabalhadores na ordem vigente ou, no melhor dos casos, a perspectiva contrária e superadora da ordem vigente. Uma vez efetivada, ela fica cravada no tempo, é acumulada como experiência e redimensionada como práxis capaz de criar e recriar a realidade social. É nesse processo prático que a classe trabalhadora aprende a se organizar, enfrenta suas contradições e questiona as contradições entrepostas pelo capital.

Compreendemos, dessa forma, que os processos formativos – que não são estanques e nem neutros – podem corroborar para a luta política na medida que a práxis atente para sua dimensão própria de ontocriatividade, isto é, como ser do homem enquanto criador da realidade humana-social e que vislumbre a realidade como totalidade, pois, “o sujeito só conhece o mundo na proporção em que nele intervém ativamente e só conhece a si mesmo mediante uma ativa transformação do mundo” (KOSIK, 1976, p. 165). Nesse sentido, Kosik (1976, p. 168) reforça que “o conhecimento ou a tomada de consciência da natureza do próprio sistema, como sistema de exploração, é condição necessária para que a odisseia da forma histórica da práxis chegue a termo na práxis revolucionária”.

De acordo com Barata-Moura (1994), nos fundamentos da práxis se encontra um sentido fraco e um sentido forte. O sentido fraco da práxis ou prática se dá a partir da sua compreensão setorizada ou pontual, ou seja, ela possui um sentido atinente à mera particularidade da sua dimensão. No sentido fraco percebemos que a práxis está relacionada com as instâncias individuais da existência dos indivíduos. Trata-se de um pertencimento ao mundo imediato das atividades realizadas pelos indivíduos. Pensando na organização sindical, a práxis no sentido fraco é o em-si do trabalho, isto é, o trabalhador na sua produção e reprodução da vida.

O sentido forte da práxis diz respeito ao destaque e a operacionalização teórica do sentido estrito, capaz de se converter em dispositivo gerador de inteligibilidade. Nesta acepção forte, a prática é compreendida, primordialmente, como “atividade material de transformação” (BARATA-MOURA, 1994, p.88). Na práxis sindical, o sentido forte da práxis se faz presente quando há um lapso de organização cujo fim é a ação coletiva. De

outra maneira, na práxis sindical ocorrem compreensões que são apreendidas pela classe trabalhadora quando ela aprende que o trabalho é o elemento fundamental da criação da riqueza capitalista. Dessa forma, se configura como uma passagem do sentido fraco da práxis para o sentido forte, ou seja, ocorre um transcurso da consciência em-si para a consciência para-si, quando os trabalhadores vislumbram a possibilidade de parar o trabalho com a greve como uma estratégia importante de luta contra a exploração.

Esta compreensão assimila dois aspectos principais: a prática, enquanto atividade material transformadora, é eminentemente a ação cujo traço determinante é a mediação material, objetiva, de transformação do ser. Outro aspecto é o enfrentamento e esclarecimento de problemas que se manifestam ou decorrem de muitas abordagens da realidade. Assim, nos é permitido afirmar que no sindicato se aprende sobre a luta de classes. Nos sindicatos aprendemos que os capitalistas tentam aumentar os seus lucros – expressões da mais-valia – diminuindo os salários e aumentando o número de horas ou a cadência do trabalho. O sindicalismo foi a primeira escola de aprendizagem da classe trabalhadora.

A práxis ou prática, para Barata-Moura (1994), desenvolve e consuma grande poder de reconfiguração da multiplicidade da totalidade concreta. As determinações e as relações da complexidade múltipla e as suas contradições permeiam o desenvolvimento das reconfigurações da realidade. A prática possui uma “ingrediência” em si e por si mesma, não havendo dualidade de nenhuma natureza. O sentido fraco da práxis, o seu em-si, e o sentido forte da práxis, o seu para-si, são facetas intrínsecas que se realizam conforme o caráter da ação, seja na produção e reprodução da existência material, seja na disposição política para atiçar transformações.

Dentre seus modos de configuração, a ação política é considerada por Barata-Moura (1994), um privilegiado instrumento prático na transformação da materialidade social. A ação política é o efetivo poder de materialização e transformação das ideias e das consciências. A realidade prática emana expressão efetiva da existência alienada, oriunda do modelo capitalista. Essa alienação, de modo prático, objetivo, precisa ser superada. O processo de superação da alienação, conforme alude Barata-Moura (1994), passa pelo processo de realização do núcleo constitutivo da práxis, ou seja, da ação política. Os homens empregam o poder prático para derrubar as forças que dominam a sociedade. Tal poder não advém apenas do conhecimento e das ideias, mas, sobretudo, da atividade humana movida no sentido de desmontar a alienação social, política e cultural impregnada na existência social dominada pela exploração do trabalho. A tarefa prática,

a ação política que se coloca na ordem dos tempos, passa pela exigência de criação de um processo de remodelação da sociedade.

Nesse sentido, a transformação da sociedade capitalista não será realizada pelo movimento giratório das ideias produzidas na cabeça de alguns indivíduos, mas em um processo dialético-prático de cunho público e coletivo, cujo motor é a ação dos indivíduos organizados a partir da percepção das contradições do modo de viver. Desse modo, compreendemos que é no sindicato que se aprende a travar a luta necessária para transpor os fios de alienação que nos enfeitiçam e, nesse caso, é preciso que a organização sindical apreenda que só através de um processo de transformação profunda nos é possível encontrar o fio de Ariadne, que nos leva e eleva até o caminho da emancipação. Não é possível que o sindicato, em se tratando de uma organização de classe, seja apenas uma instituição de regulação dos conflitos entre capital e trabalho. Nossa trajetória histórica aponta para a constituição de um movimento tímido de organização social, na qual não se é possível olhar para além do sistema capitalista. Por outras palavras, a práxis sindical pode se aperfeiçoar na tentativa de avançar para além da luta por aumento de salários e redução de horários, como já citamos em outro momento do texto. Não que isso não seja importante, mas a práxis sindical possui o estatuto de lançar uma compreensão de humano e de sociedade, contribuindo com a pedagogia da transformação, capaz de transcender essencialmente o sistema de exploração brutal em que se encontra a classe trabalhadora.

4 O SINDICALISMO HOJE: EXPERIÊNCIAS, PRÁXIS E FORMAÇÃO HUMANA

Lukács (2012), em História e consciência de classe, afirma que:

A solução oferecida por Marx nas Teses sobre Feuerbach é a transformação da filosofia em prática. Como vimos, essa prática, porém, tem seu pressuposto e seu complemento objetivamente estruturais na concepção da realidade como um “complexo de processos”, na ideia de que as tendências de desenvolvimento da história representam, em relação às facticidades rígidas e reificadas da empiria, uma realidade que surge dessa própria experiência e que, portanto, não é transcendental, mas superior, que é a verdadeira realidade (LUKÁCS, 2012, p. 400-401).

É da experiência da práxis sindical que surge algo superior ao instante imediatamente anterior, quando os trabalhadores lutavam de forma desorganizada contra os efeitos decorrentes da lógica criativa/destrutiva das forças inerentes ao capital. Ao longo deste trabalho temos tentado demonstrar esta tese.

Essa via particular de desenvolvimento da nossa exposição tem seu desfecho agora na análise das tendências contemporâneas da práxis sindical, das suas formas concretas de manifestação.

4.1 A classe operária foi ao paraíso?

“Cada um sentia que a única esperança era aliar-se aos camaradas que estavam ali à sua volta e que aquela crença, certa ou errada, aquela multidão levava solene, profunda e fielmente a sério”
(Charles Dickens. *Tempos Difíceis*)

Afinal, onde está a classe trabalhadora? Os sindicatos estão desaparecendo ou em crise?²⁰ Um debate que mobilizou (e dividiu) estudiosos e lideranças sindicais nos anos 1980/1990 girou em torno de saber se o sindicalismo passava por uma crise conjuntural ou por um declínio histórico. Evidentemente, consideramos que, nesse período, a ação sindical refluíu em escala internacional. Esse refluxo incluiu o Brasil, ainda que tardivamente, após ser uma realidade em países da Europa e nos EUA.

Retomemos aqui uma passagem anterior desta tese. Para Boito Jr e Paula Marcelino (2010), podemos classificar os motivos da crise ou do declínio histórico do sindicalismo em 5 tipos: 1) ordem econômica (desemprego, baixo crescimento econômico, características do modelo neoliberal); 2) reorganização dos processos de

²⁰ Nesta sessão apenas lançamos os objetivos e esboçamos algumas linhas. Após leitura e contribuições do orientador e escrutínio da banca aprofundaremos o debate a ser apresentado na segunda qualificação.

trabalho e as formas de contratação (flexibilização produtiva, terceirização, trabalho temporário); 3) funcionamento da organização e do movimento sindical (burocratização, vínculos partidários); 4) ordem ideológica e política (ascensão do liberalismo, individualismo crescente, ausência de referência socialista); 5) composição da força de trabalho (resistência à atuação sindical por jovens, mulheres, negros, imigrantes). Parte dessas análises não dá relevância para a conjuntura política e disputa ideológica que movimentam as forças sociais que atuam nas ações reivindicativas levando a uma separação analítica entre classe trabalhadora e sindicalismo.

Os defensores do declínio do sindicalismo consideram que a classe trabalhadora do século XXI é mais fragmentada e heterogênea do que em fases anteriores do capitalismo. Se retomarmos as lições do historiador inglês Eric Hobsbawm (2009) perceberemos que na passagem dos séculos XIX para o XX o movimento operário criou a unidade da classe justamente por ser, do ponto de vista socioeconômico, heterogênea e fragmentada.

Marcelino e Boito Jr (2010; p. 327) acrescentam:

A tese da fragmentação como causa fundamental da crise do sindicalismo ignora que há no capitalismo atual um processo contrário à fragmentação que é o de homogeneização entre trabalhadores de classe média e os operários; entre os trabalhadores de diferentes nacionalidades; entre os trabalhadores e as trabalhadoras.

É possível afirmar que na fase do capitalismo neoliberal os processos de segmentação da classe trabalhadora imponham dificuldades para a ação sindical, mas, a depender da conjuntura, pode ser motor ou um fator de unidade e revolta dos trabalhadores. Um exemplo disso foram as jornadas de junho de 2013. Em resumo: a homogeneidade não garante unidade, a heterogeneidade não é sinônimo de desorganização e a segmentação atual dos trabalhadores pode ser um obstáculo para sua organização, mas não se trata de algo intransponível.

Com efeito, as greves e os sindicatos estão nas ruas do mundo. A questão é: os sindicatos podem se constituir, nos alvores do século XXI, em escolas da revolução, como pretendiam Marx, Engels, Lênin e Trotsky? No espírito da I Internacional, saberá a classe trabalhadora dar às greves os meios e uma direção sábia e enérgica? A estrutura sindical que atravessou o século XX, quanto a sua forma interna de organizar os trabalhadores

(estrutura e funcionamento), permanece atual e alcança as necessidades da classe trabalhadora em suas profundas alterações sofridas no século XXI²¹?

Trotsky (2008, p. 199) parte do pressuposto de que a “degeneração das modernas organizações sindicais de todo o mundo” tem relação direta com “sua aproximação e sua vinculação cada vez mais estreitas com o poder estatal”. Esse seria um traço fundamental da vida sindical no contexto do capitalismo monopolista. Nesse sentido, os sindicatos “lutam por obter algumas migalhas do sobre lucro do imperialismo capitalista” (TROTSKY 2008, p. 199). Mas para se tornarem órgãos de cooperação com a burguesia e o seu Estado, as entidades sindicais “Quase não dão espaço à democracia operária”. Por conseguinte, ao retrocesso político corresponde um retrocesso no plano organizativo, incluindo aí as dificuldades de sobrevivência de uma genuína democracia interna.

Nenhuma mudança dessa natureza, contudo, é incondicional, quer dizer, absoluta. Trotsky, que não era um cético, acreditava que havia possibilidades de reversão desse quadro de degeneração. Em sua *óptica*, essa reversão dependeria inicialmente da concretização de duas palavras de ordem: “independência total e incondicional dos sindicatos em relação ao Estado capitalista” e “democracia sindical” (TROTSKY, 2008, p, 201).

Essas tarefas postas por Trotsky parecem mais urgentes e necessárias em meio a uma realidade em que o chamado mundo do trabalho experimenta um autêntico regresso histórico, exigindo mais do que antes que os sindicatos sejam combativos, democráticos e, portanto, compromissados com a crítica do estado de coisas e por uma estratégia de luta e não de cooperação com as formas neoliberais de espoliação do trabalho.

Em o “Privilégio da servidão” (2018) o sociólogo Ricardo Antunes faz um resgate sobre as alterações do mundo do trabalho e do capitalismo na virada do século XX para o século XXI. No contexto recortado por Antunes, segundo dados do IBGE, o Brasil terminou 2019 com 94,4 milhões de trabalhadores ocupados e, em 2020, com 85,5 milhões²². A desigualdade de gênero também se revela nos dados de desocupação: no final de 2020 a taxa de desocupação entre homens foi de 11,9% e a de mulheres é de

²¹ As questões são relevantes e têm sido enfrentadas em ambientes científicos externos à educação. Devemos nos apropriar disso e trazê-las para a seara dos estudos sobre a formação/educação do sujeito revolucionário. Até aqui não trouxemos aspectos importantes das teorias de Gramsci para nossas análises. Avaliaremos a possibilidade de incorporar suas ideias sobre Partido e/ou sindicato como educador.

²² <https://diplomatique.org.br/o-fim-do-novo-sindicalismo/> Acesso em 30 de mar. 2021.

16,4%²³. A mesma situação se repete na diferença do rendimento médio da principal ocupação, quando separados por gêneros: A renda média do trabalho principal é R\$ 579 maior para os homens. Quando o recorte é de raça, os números são estarrecedores – 72,9% da população desocupada (2020) se declara preta ou parda. A diferença dos dados entre brancos, pardos e pretos também é a maior da série histórica. O desemprego entre os pretos é 7,4% maior do que entre brancos; entre os pardos, 5%²⁴.

No que concerne a esse problema, de maneira desigual e combinada os sindicatos e o sindicalismo também se transformaram (ou deveriam), mas de maneira aquém das mudanças na morfologia do trabalho e das necessidades desta nova classe trabalhadora composta por mulheres, imigrantes, negros, indígenas, **trabalhadores de aplicativos etc.** Consequentemente as taxas de sindicalização decaíram: em 2012, 16,1% dos trabalhadores ocupados estavam sindicalizados no Brasil. Em 2019 (os últimos números divulgados pelo IBGE), esse contingente era de apenas 11,2%. A queda entre 2012 e 2017 foi de 1,7%. Já a queda entre 2017 e 2019, após a reforma trabalhista, foi de 3,2%, ou seja, aproximadamente 2,5 milhões de trabalhadores a menos sob a representação formal de sindicatos no Brasil figurando como um fenômeno mais acelerado que a queda das taxas de ocupação.

O desmonte da estrutura sindical tem importância na explicação desta queda abrupta das sindicalizações após 2017. Mas a crise do sindicalismo é mais profunda e outros elementos se somam para explicar esse desequilíbrio. A esse respeito, voltemos a destacar aspectos já anunciados: A) a desindustrialização do país impactada com uso das novas tecnologias e do neoliberalismo dos anos 1990 deu outra dinâmica ao mercado de trabalho (altas taxas de rotatividade, trabalhadores jovens em primeiro emprego, pressão da terceirização). Essa tendência não foi absorvida massivamente pela estrutura sindical que ainda refletiam a industrialização fordista e uma oferta de serviços de antes do neoliberalismo. Soma-se a isso a ausência de táticas de organização (e educação) desse grupo ocasionando uma distorção entre mercado de trabalho e estrutura sindical. B) outro elemento dessa crise é a inclinação da ultra precarização e exploração difundida com a flexibilização das leis, o empreendedorismo normalizando as relações laborais sem

²³ Vale salientar que, historicamente, a taxa de desocupação entre as mulheres sempre foi maior. Um dos fatores para essa diferença abismal se dá pela razão de que elas são as principais responsáveis pelo trabalho de reprodução social.

²⁴ <https://diplomatique.org.br/o-fim-do-novo-sindicalismo/> Acesso em 30 de mar. 2021.

direitos. C) por último temos o avanço tecnológico (automação, criação de inteligência artificial, revolução 4.0).

Temos, portanto, uma classe trabalhadora majoritariamente informal, temporária, terceirizada, intermitente, digital e desempregada. Essa dimensão das relações trabalhistas torna a servidão um privilégio para poucos (Antunes, 2018). Essa combinação de elementos tornam o Brasil “uma das sociedades mais desiguais do mundo”. Desigual em renda, em acesso à educação e serviços públicos ou privados de qualidade e na disputa por uma ocupação digna no mercado de trabalho. Nessa nova configuração os sindicatos se encontram perante alguns dilemas. Por exemplo: como organizar essa massa de trabalhadores? Como educá-las para ação? Como representar essa heterogeneidade da classe trabalhadora criando novos tribunos?

4.2 A classe operária pode sair do inferno?

A luta da classe operária e, num sentido mais amplo, do conjunto da classe trabalhadora, com efeito, passa por sair do inferno das condições de retrocesso e de precarização que caracterizaram os últimos tempos, principalmente desde que o neoliberalismo tornou-se o regente dessa época de perdas e melancolia.

Aqui não devemos tomar o trabalho de cooperação dos sindicatos como algo dotado de um valor absoluto. A vida é mais complexa e rica que as hipóteses teóricas. Não por acaso, Antunes (2000) afirma que:

A conversão do sindicalismo em inimigo central do neoliberalismo trouxe consequências diretas no relacionamento entre Estado e classe trabalhadora. Dirigentes sindicais foram excluídos da agenda estatal (particularmente em relação às políticas de desemprego e ao direcionamento da economia e do papel do Estado) e retirados dos diversos órgãos econômicos, locais e nacionais (ANTUNES, 2000, p. 67).

O que distingue a previsão histórica da realidade concreta é que entre uma e outra há inúmeras mediações. Não é que as previsões e reflexões de Trotsky (2008) fossem exageradas; elas, simplesmente, não eram absolutas e incondicionais. Do ponto de vista histórico, Trotsky demonstrou a correção de suas ideias acerca do sindicalismo na época imperialista. Mas entre as políticas de cooptação do Estado e das frações empresariais e as expectativas de cooperação por parte de inumeráveis lideranças sindicais há uma manhã cinza sem que se saiba exatamente o que virá depois do meio-dia. Esse cenário, mais confuso do que nítido, marcado pelo cobertor curto da crise do capital e de seu

sistema, em seus múltiplos aspectos, torna as pretensões de cada parte desse jogo em reféns de uma série de intercessões e interferências; as célebres mediações.

A reforma trabalhista de 2017, não apenas implicou na destruição de conquistas e direitos históricos da classe trabalhadora, flexibilizando jornada de trabalho, saqueando a remuneração do trabalhador e precarizando as condições de trabalho da massa de assalariados, porém foi além disso ao atacar diretamente as fontes de financiamento das entidades sindicais, levando com que centenas e centenas delas deixassem, de fato, de usufruir do real direito à existência.

A resistência sindical e popular que marcou os últimos anos, não somente no Brasil, mas em outras partes do mundo (EUA, França, Inglaterra, China etc.), inclusive mediante o uso do instrumento da greve, demonstra que o otimismo de Trotsky quanto às possibilidades de inverter o curso errático do sindicalismo no contexto da dominação imperialista não trazia consigo o signo do exagero demagógico.

Não podemos, consequentemente, senão estar de acordo com Trotsky acerca das possibilidades de que o sindicalismo possa ser recuperado como ferramenta afiada da classe trabalhadora em defesa de suas condições de trabalho no presente e de uma agenda do futuro que passe pela emancipação da classe dos trabalhadores assalariados.

Não se pode negar as dificuldades encontradas pela classe trabalhadora, e por suas entidades representativas, notadamente dos sindicatos, no contexto de exacerbação das políticas neoliberais voltadas para destruição dos direitos conquistados pela classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 2000). Mas a dura resistência encetada por essa classe, bem como pelas entidades representativas de seus interesses, testemunha que negar o caráter educativo do sindicalismo é uma hipótese que repousa sobre bases muitíssimo frágeis.

Desse modo, não nos surpreende que Souza Junior (2021, p. 546) afirme “Que Marx e Engels acreditavam nas possibilidades contraditórias do trabalho, inclusive como princípio educativo não é difícil de sustentar”. Partindo desse pressuposto, queremos crer nas possibilidades contraditórias da práxis sindical como fator essencialmente educativo. Ao nos de deparar com as limitações do sindicalismo, à primeira vista, tendemos a desconsiderar o lugar do movimento contraditório que anda paralelamente a esses limites.

Nesse mesmo sentido, ao nos deparar com o inferno experimentado pelo mundo do trabalho sob a lógica repugnante do neoliberalismo podemos cair no erro de desprezar as possibilidades que decorrem da resistência da classe trabalhadora e do espírito de sobrevivência que marca a atuação do movimento sindical. É exatamente daí que sobressai o fator educativo que norteia a práxis sindical, que não deixa de existir porque as condições rudes de uma época limitam ainda mais os seus movimentos. Dessa combinação resistência-sobrevivência, em última instância, aflora o elemento formativo que define o fazer e o saber do sindicalismo.

Em suma, o potencial contraditório do sindicalismo não invalida as suas propriedades formativas que, sob novas formas, revelam-se em tempos sombrios sob os quais vive a classe trabalhadora, em suas variadas nuances, de que nasce os milhares de sindicatos que, no Brasil, debaixo das mais duras condições, insistem a continuar a existir, escapando ao triste destino a que o capital e os seus organismos tentam lhes impor.

É nesse panorama em que os antagonismos de classe recrudescem que os sindicatos podem gritar o seu direito de existência, repactuando o seu lugar no coração da classe que vive da venda de sua força de trabalho. Se a formação humana, como acredita Sousa Jr. (2021), “não começa com o surgimento do complexo da educação, e, portanto, “ela é momento essencial, imanente a toda práxis humana desde sempre”, somente uma visão muito estreita poderia objetar, em termos rígidos, o alcance formativo que pontua a trajetória do sindicalismo que, em última análise, desempenha um papel educativo, sobretudo quando, debaixo de chuvas, trovões e relâmpagos, a visão coletiva parece se perder. Ao advogar o lugar da resistência coletiva, nesses tempos sombrios, os sindicatosão fazem mais do que cobrar o seu lugar de agente formativo de uma consciência história permeada de limites e de pontos de força. Nesse horizonte contraditório não há porque duvidar de que a tarefa que se impõe aos velhos e novos proletários do mundo, e às velhas e novas organizações dessas classes, é de, coletivamente, à moda de Dante Alighieri, sair do inferno que lhes foi imposto pelo capital.

Não se trata de dizer que a classe operária vai ao paraíso; trata-se de admitir que é possível ela sair do inferno.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se “É pelo trabalho que o ser social se faz enquanto tal num processo contínuo e constante de autotransformação”, como sustenta Sousa Jr. (2021, p. 490), neste trabalho, assim o compreendemos, parece demonstrado que, enquanto movimento social, o sindicalismo tem se mostrado, ao longo de dois séculos, como uma força coletiva capaz de desenvolver um “processo contínuo e constante de autotransformação”, revelando, ao mesmo tempo, ser portador de um elemento formativo de reconhecido valor.

As contradições que permeiam a práxis sindical não são um incômodo ou um defeito, mas sugerem os elementos contraditórios que perpassam toda e qualquer práxis inerente ao ser social. Logo, não haveria de ser diferente com a práxis sindical.

Tentamos demonstrar que essas contradições, bastante fragrantes nas épocas de crise, acompanha todo percurso do sindicalismo, desde os primeiros tempos do século XIX, o que buscamos recuperar ao longo de toda a tese. Nessa linha, a celebração do movimento sindical como um dado objetivo da realidade, em larga escala, corresponde ao momento em que o capitalismo se consolida como modo de produção dominante, mas mais do que um dado, o sindicalismo cria uma subjetividade que é imanente à sua prática política, que varia sob o sol da história.

Marx e Engels escreveram sobre o capitalismo e sobre os sindicatos e estão entre os primeiros a identificar nesse tipo de entidade um viés educativo (“escola da revolução”, “escola de guerra” etc.) e, durante o século XX, tiveram as suas contribuições alargadas por marxistas das mais distintas colorações, desde Lênin e Trotsky, passando por Lukács e Gramsci, alcançando Mészáros e outros intelectuais marxistas que seguem produzindo nesse campo, a exemplo de Ricardo Antunes, Sousa Jr. e outros autores que desfilaram no transcorrer desta Tese.

Ao estabelecer nexos entre as teorias, que haurimos desses autores, e a história, ora nítida, ora turva, visamos recuperar esses constructos teóricos em uma contexto de movimento, uma vez que, como nos ensinou Marx e Engels, a história não é uma coleção de fatos mortos. Do mesmo modo, a práxis sindical não é um fato morto, preso a um passado cheirando a mofo. Longe disso!

Para seguir com o nosso problema, a práxis sindical, e, simultaneamente, ir avançado para o remate, diríamos que ela, sob o céu de dois séculos de história, associou

trabalhadores e trabalhadoras, católicos, protestantes, ateus e integrantes de religiões asiáticas e de matriz africana, brancos, negros e amarelos, jovens, maduros e idosos, ensinando uma lição, a de que sozinho não se vence, e, coletivamente, é possível vencer, ainda que nem sempre seja provável derrotar o oponente histórico.

Enfim, esperamos haver demonstrado que os sindicatos como escola têm cumprido, sob as mais distintas situações, um papel, ainda que contraditório, invariavelmente formativo.

As lacunas que ficam devem ser preenchidas em futuras pesquisas, quem sabe sob as vestes de um estágio de pós-doutoramento ou na elaboração de um livro que parte deste material que ora apresentamos ao crivo da banca. Outra hipótese, até mais simpática e democrática, é que outras pesquisadoras, sobretudo, apanhem o bastão e sigam nesta caminhada penosa, mas, ao mesmo tempo, compensadora, afinal as dificuldades que as mulheres sentem no movimento sindical não são obstáculos absolutos, e, imaginamos: um modo de ir vencendo as barreiras de gênero é que mais mulheres façam e escrevam a respeito da práxis sindical.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Perry. **Considerações sobre o marxismo ocidental; Nas trilhas do materialismo dialético;** tradução Ísa Tavares. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho** ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho, São Paulo: Boitempo, 2000.
- ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização na ordem neoliberal. In: GENTILI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (comp.). **A cidadania negada:** políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez; CLACSO, 2011.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão.** São Paulo: Boitempo, 2018.
- BARATA-MOURA, José. **Prática:** para uma aclaração do seu sentido como categoria filosófica. Lisboa: Colibri, 1994.
- BARATA-MOURA, J. **Materialismo e subjetividade** estudos em torno de Marx. Lisboa: Avante, 1997.
- BOITO Jr, Armando. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil.** São Paulo: Xamã, 1999.
- CARVALHO, Antonio Carlos. O fim do novo sindicalismo. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, 25 mar. 2021. Seção Observatório da Economia Contemporânea. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-fim-do-novo-sindicalismo>. Acesso em: 26 mar. 2021.
- GRAMSCI, Antônio. **Concepção dialética da história**, tradução Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.
- GRAMSCI, Antônio. **Escritos políticos**, v. 1 (1910-1920); tradução Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- GUIMARÃES, Juarez. **Democracia e marxismo** – crítica à razão liberal, São Paulo: Xamã, 1988.
- HINS, Eugène. Sociedades de resistências como a organização do futuro, In: MUSTO, Marcelo. **Trabalhadores, uni-vos!:** antologia política da I Internacional; tradução Rubens Enderle. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2014.
- HOBSBAWM, Eric. **Mundos do trabalho** novos estudos sobre história operária, tradução Waldera Barcellos e Sandra Bedran, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- KONDER, Leandro. **Marx:** vida e obra, 7.ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- KOSIK, Karel. **Dialética do concreto.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal / lógica dialética**, 6.ed., tradução Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

- LENINE, V. I. **Que fazer?** Lisboa: Edições Avante; Edições Progresso, 1978.
- LOWY, Michael. **A teoria da revolução no jovem Marx**; tradução de Anderson Gonçalves, Petrópolis, Vozes, 2002.
- LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe** – estudos sobre a dialética marxista; tradução Rodinei Jannini, São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- LUXEMBURGO, Rosa. **Greve de massas, partido e sindicatos**, tradução José Reis, São Paulo: Kairós, 1979.
- MARX, Karl. **Miséria da filosofia**. Tradução Paulo Ferreira Leite, São Paulo: Centauro, 2001.
- MARX, Karl. **O 18 brumário e cartas a Kugelmann**. Tradução Leandro Konder e Renato Guimarães, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- MARX, Karl. **Teses sobre Feuerbach**. In: Marx, K; Engels, F. **A ideologia alemã**. Tradução: Marcelo Bacles, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- MARX, Karl; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Tradução: Marcelo Bacles, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução Florestan Fernandes, São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**, tradução: Jesus Ranieri, São Paulo: Boitempo, 2010.
- MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.
- NETTO, José Paulo. Razão, antologia e práxis. In: **Serviço Social e Sociedade**, 44, ano XV, Abr. 1974.
- OLIVEIRA, Francisco de. **Brasil: uma biografia não autorizada**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- PAEPE, César de. Greves, sindicatos e a filiação de sindicatos à internacional, In: MUSTO, Marcelo. **Trabalhadores, uni-vos!** antologia política da I Internacional. Tradução Rubens Enderle. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2014.
- PINDY, Jean-Louis. Resolução sobre os fundos de resistência. In: MUSTO, Marcelo. **Trabalhadores, uni- vos!** antologia política da I Internacional. Tradução Rubens Enderle. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2014.
- RENAULT, Emmanuel. **Ler Marx**. Tradução Mariana Echalar. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- SOUSA JUNIOR, Justino. **A crise da escola**, Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014.
- SOUSA JUNIOR, Justino. **Práxis, ontologia e formação humana**. Lisboa: Atlântico Print, 2021.

SOUSA JUNIOR., Justino de. **Marx e a crítica da Educação:** da expansão liberal-democrática à crise regressivo-destrutiva do capital. São Paulo: Ideias & Letras, 2010.

SOUSA JUNIOR, Justino. O programa marxiano de educação e o fundamento da práxis. **Trabalho, Educação, Saúde.** Rio de Janeiro, v.7, p. 51-66, 2009. Supl.

TEIXEIRA, Francisco J. S. O capital e os fundamentos para uma práxis transformadora do mundo, in: Osvaldo Coggiola (org.): **Marx e Engels na história.** Revisão e tradução Ana Lúcia Gomes Muniz e Kátia De Bonis. São Paulo: Xamã, 1996.

THOMPSON, E.P. **A formação da classe operária** – v.1. A árvore da liberdade, tradução Denise Bottmann – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TORRES, Michelangelo. Um balanço do primeiro ano da política educacional do governo Bolsonaro. **Esquerda Online**, 21 dez. 2019. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/12/21/um-balanco-do-primeiro-ano-da-politica-educacional-do-governo-bolsonaro/> Acesso em 17 out. 2020

TROTSKY, Leon. **Programa de transição;** tradução Ana Beatriz da Costa Moreira, - São Paulo: Sundermann, 2017.

TROTSKY, Leon. **As lições de outubro**, Lisboa: Antídoto, 1979.

TROTSKY, Leon. Os sindicatos na época imperialista. In: MARX, Karl; ENGELS, F; LÊNIN, V; TROTSKY, L. **O marxismo e os sindicatos**. São Paulo: Sundermann, 2008.

TUMOLO, Paulo Sergio. **Da contestação à conformação:** a formação sindical da CUT e a reestruturação capitalista. 2. ed. Florianópolis: Em Debate, 2013.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis.** Tradução María Encarnación Moya, 2.ed., Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO: São Paulo: Expressão Popular, Brasil, 2011.